ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 295
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 31 DE DEZEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Cornelio da Fonseca

Rio, 30.

Partiu para ahi, a bordo do paquete «Brazil», o dr. Cornelio da Fonseca, deputado federal por Pernambuco.

Estiveram presentes ao embarque diversos amigos, entre os quaes o representante do dr. J. J. Seabra, ministro do interior.

Banquete

Rio, 30.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, offereceu um banquete ao dr. Guilherme Scoane, ministro do Perú, e aos officiaes brazileiros que partem em commissão para o Alto Purús e o Alto Juruá.

General Souza Aguiar

Rio, 30.

Foi chamado a esta capital, afim de ter importante commissão, o general Souza Aguiar, que se acha na America do Norte, a serviço do governo, na Exposição de S. Luiz.

6.º districto

Rio, 30.

Consta será nomeado commandante do 6.º districto militar o general Luiz Antonio de Medeiros.

Sancção de leis

Rio, 30.

Sabbado ou segunda-feira proxima, serão sanccionadas as leis de reforma judiciaria e da organização da brigada policial e da guarda civil do Districto Federal.

Congresso nacional

Rio, 30.

Relizou-se hoje a sessão solenne do encerramento do congresso nacional.

Compareceram onze deputados e vinte e tres senadores.

Desabamento

Rio, 30.

Desabou hoje um trem na Barreira da Passagem.

O trem ficou com a machina inutilizada.

Estabeleceu-se verdadeiro panico.

Os passageiros felizmente sairam incolumes.

Um supposto desfalque

Rio, 30.

A commissão de inquerito nomeada para averiguar o caso do almoxarifado da saúde publica verificou não se tratar de desfalque e sim de um defeito de escripturação.

Fica assim confirmado o meu telegramma, transmittido a respeito.

O governador da Bahia

Rio, 30.

O dr. José Marcellino de Souza, governador da Bahia, acha-se em excursão em Pirapora.

Companhia Frigorifica

Rio, 30.

Foi assentada em Santos a pedra fundamental do edificio da companhia Frigorifica, de propriedade de uma empresa ingleza.

Ataque

Rio, 30.

Os indios atacaram a colonia Angelina, em Santa Catharina.

Foi morta uma familia inteira, composta de seis pessoas.

A força perseguiu os indios, que fugiram.

Ficaram prisioneiros quatro pequenos selvicolas.

O governo do Estado fel-os recolher ao Asylo da Divina Providencia.

Os successos revolucionarios

Rio, 30.

O general Alipio Costallat, Começou hoje a sua defesa do caso de deposição do commando da Escola militar, por occasião dos successos revolucionarios.

A defesa, que é escripta, consta de 60 laudas de papel.

Faz o historico dos acontecimentos, accentuando a impossibilidade de resistir á pressão das circumstancias.

—

Rio, 30.

O conselho de guerra absolveu o general Alipio Costallat, por unanimidade.

— Foi exonerado do commando do 2.º batalhão de policia o major João Rabello da Rocha, sendo nomeado para substituil-o o capitão Pedro Lourival.

—

Rio, 30.

Sei que o dr. Horacio Reis, director da secretaria da camara dos deputados, recebeu pelo correio uma extensissima carta do dr. Alfredo Varella, não assignada, mas de lettra do proprio punho do representante do RioGrande do Sul.

A carta, de oito laudas de papel, estende-se em considerações philosophicas sobre os successos de novembao.

Depois o deputado sul rio-grandense analyza, segundo sua opinião, o abastardamento da democracia brazileira.

Lembra a revolta de 1893 fazendo acerbas accusações ao dr. J. J. Seabra, actual ministro do interior.

Ha um ponto da carta em em que o seu autor faz o panegyrico franco das idéas monarchicas.

A carta foi guardada em segredo, mas por um esforço de reportagem, consegui conhecer os seus topicos.

O envelloppe da carta traz o carimbo do correio de Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes.

EXTERIOR

Eduardo Coelho

Lisboa, 31.

Realizou-se com grande realce a inauguração do monumento de Eduardo Coelho, fundador do «Diario de Noticias.»

Estiveram presentes ao acto as mais altas autoridades do reino.

Fallecimento

Lisboa, 30.

Falleceu o visconde de Coche.

O carnaval

Lisboa, 30.

Bordallo Pinheiro foi ao Porto organizar o carnaval do club dos Fenianos.

Tratado de commercio

Lisboa, 30.

Accentuam-se as difficuldades das negociações para a celebração do tratado entre Portugal e a Suecia.

Russia e Japão

Londres, 30.

Os sitiantes de Porto-Arthur tomaram o forte Erlunghang.

— O vice almirante Dubarkoff substituirá o almirante Kozhanoff no posto de membro da commissão internacional que tam de julgar o incidente de Hull.

—

Londres, 30.

Os russos bateram em retirada em Aungkakan.

— Morreu em Mukden o principe Yedanoff, que pertencia á officialidade dos cossacos.

— Nada houve de anormal no Shaho

—

Londres, 30.

Chegaram a Tokio os almirantes Togo e Kamimura.

Foi-lhes feita recepção delirante.

Condessa Mendes de Almeida

Pariz, 30.

Realizaram-se os funeraes da condessa Mendes de Almeida, esposa do dr. Fernando Mendes de Almeida, director do «Jornal do Brazil», do Rio de Janeiro.

Os funeraes tiveram grande imponencia.

Santos Dumont

Pariz, 30.

O eminente aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont começa a encher o seu dirigivel n. 13.

Amanhã realizam-se as novas experiencias.

O caso Syveton

Pariz, 30.

Confirmam-se as suspeitas do assassinato de Gabriel Syveton.

Novelli

Roma, 30.

Acha-se de volta a esta capital o celebre actor Novelli.

D. Quixote

Madrid, 30.

Preparam com grande solennidade official os festejos do 4.º centenario de d. Quixote.

Exercito allemão

Berlim, 30.

Os cabos accusados de maltratar os soldados não serão promovidos a sargento.

Essa medida causou contentamento nas fileiras do exercito.

Na Polonia

S. Petersburgo, 30.

Têm occorrido graves perturbações na Polonia.

Brazil e Argentina

Buenos-Aires, 30.

«La Nacion» ataca o Brazil, por motivo de ter lançado um imposto de 15 % sobre o gado argentino, difficultando assim o inter-cambio.

Marinha peruana

Lima, 30.

O governo encommendou na Italia dois cruzadores e duas torpedeiras.

CARTA DE PORTUGAL

Este anno, o outomno despediu-se dos céos portuguezes, nesta doce e florida terra, com um delicioso verão doirado de sol e perfumado pelas derradeiras rosas que nos jardins solitariamente morriam.

Mas todo esse encanto—como os encantos ephemeros, afinal! — levemente passou e já hoje não resta delle mais do que uma saudade amorosa. Agora, a chuva e o frio entraram, com os seus luctuosos cortejos de miseria e de fome; e o que era belleza e alegria, transformou-se bem depressa em desolação e tristeza. Para os humildes, para os que precisam de viver estendendo a mão engelhada á caridade, esta época é bem amarga e melancolica. E, no emtanto, é precisamente no inverno que salões aristocraticos e palcos d'arte se illuminam de graça, de contentamento e de ternura. Altas horas, quando se sáe dos theatros, onde as mulheres resplandecem estrelladas de joias como constellações, frescas e candidas como flores, por entre as equipagens que esperam ás portas com lacaios hirtos na boléa, toda uma legião dolorida irrompe da sombra, ululando queixumes, d'olhos a arder de febre e a carne do corpo apparecendo por entre os farrapos das vestes despedaçadas. Os felizes surgem, agasalhados nas suas pelliças e nas suas sedas, cantarolando e batendo ás portas com estrepito, lembrando-se ainda do ultimo acto duma peça ou dum ultimo trecho de musica ecoando nos ouvidos, e os que têm fome, imploram cobertos de trapos, numa orphandade hostil do destino. Mas a caridade que de noite se mostra e volta dos divertimentos, tem, em geral, muito frio para procurar nos bolsos do collete ou nos saccos de setim os cobres magros que andam misturados com as pratas e os *bons-bons*. De fórma, que essas peregrinações tragicas, por entre a sombra e a noitada inclemente, são quasi sempre estereis. Os miseraveis que sáem dos seus cubiculos na esperança dum caldo, nunca o encontram. Aos theatros, na maior parte das vezes, vão só os *snobs*, os que gostam de exteriorizar-se, para que sobre elles se faça uma opinião amavel, para que os considerem; e esta casta de espectadores não costuma fazer o bem ás escondidas. Quando os jornaes abrem subscripções publicando os nomes dos subscriptores então sim. Ha o espalhafato da publicidade, que tanto seduz as almas inferiores; o homem culto moderno, praticará todas as torpezas, para que o seu nome venha nas gazetas, aureolado duma coroa d'adjectivos. Ora, os que esmolam,—não tiveram por emquanto a idéa de fundar um grande periodico, consagrado não á politica, mas á historia pittoresca da beneficencia, um jornal que fosse sómente uma especie de Plutarcho dos philantropos. Dahi, a calamidade.

***

Dissemos que é no inverno precisamente que a vida artistica das cidades se anima, e assim é, na verdade.

Temos atravessado um periodo de arte fecundo. Depois de Jane Hading, Le Bargy e Graud, que em Lisboa e no Porto realizaram duas esplendidas series de espectaculos, veio Mounet-Sully com a sua *troupe* illustre e o grande violinista hungaro Kubelik.

Mounet-Sully revelou-nos, através de seu genio dramatico, duas das mais maravilhosas creações dos tragicos: — o *Œdipo-Rei*, de Sophocles, e o *Hamlet* de Shakespeare. A primeira peça foi, tanto para Lisboa como para o Porto, uma revelação. Só os eruditos conheciam, através da leitura, a obra prima do grande grego do seculo luminoso de Pericles, mas não tinham contemplado ainda as figuras realizadas no palco, movendo se em scenarios proprios e falando com a lentidão harmoniosa dos deuses do Olympo hellenico.

Quando Mounet-Sully deu a primeira representação, o publico intelligente comprehendeu, afinal, que os modernos dramaturgos não conseguiram ainda subir os divinos escarpamentos attingidos pelos semi-deuses da dramaturgia grega. Todas as poderosas emoções que agitam a alma humana, crystallizaram nesses versos immortaes.

Sophocles, certamente, viu até ao fundo todos os mysterios da vida e comprehendeu a essencia das paixões; depois delle, nenhuma outra visão se alou tão alto.

O proprio Shakespeare, que o theatro de Hellade educou, empallidece um pouco deante da elevação moral da obra de Sophocles—sem duvida porque elle não é mais do que um homem de genio em face dum deus omnipotente.

Mounet-Sully, com o seu maravilhoso poder de evocação, reviveu com uma intensidade admiravel a bella figura d'esse rei perseguido pela fatalidade do destino que num momento rasga tão profundos abysmos aos seus pés—abysmos em que se submergem a sua felicidade e a sua realeza fragil.

Das grandezas passadas, apenas lhe resta, como consolação unica, o amor filial d'Antigona, uma creança de angelica graça que atravez das sombras densas da existencia vae guiando a sua cegueira tragica.

No *Hamlet* não foi menos vivo de realidade, interpretando a alma sombria e extranha d'esse enygmatico principe da Dinamarca, um dos mais extraordinarios personagens de todo o theatro da humanidade. O publico, vibrante de emoção, fez-lhe calorosas ovações.

Logo que Mounet-Sully deixou Portugal, veiu Kubelik com o seu diabolico violino falar uma linguagem nova e desconhecida aos corações. Lisboa ia endoidecendo de admiração; mas o Porto foi um pouco mais frio. Ao passo que a capital o applaudiu incondicionalmente, a primeira cidade do norte acclamou só a collossal *virtuose* para quem não ha difficuldades nem segredos de technica, mas nunca o artista perfeito. Effectivamente, Kubelik apenas tocou composições de Paganini e dos auctores que antepozeram á emoção, o acrobatismo macabro—onde o que se admira, não é um alto talento e mas a agilidade das mãos.

Os dois artistas foram um motivo magnifico para a decoração caprichosa d'essas lindas salas de S. João e do d. Amelia, onde os camarotes dir-se-iam jarros preciosos ornamentados com flôres humanas. Que adoraveis bustos de mulher os olhos dos homens admiraram n'essa exposição deslumbrante de bellezas!

***

Chegou de Londres, onde tinha ido acompanhar suas magestades, o illustre estadista Eduardo Villaça, ministro dos negocios extrangeiros. A viagem do brilhante homem de estado não foi totalmente improductiva para o nosso paiz, nem se apagou inteiramente no ruido das acclamações. D'ella advieram resultados praticos de primeira ordem, que se traduzirão sem duvida, para Portugal, em beneficios proficuos e duradouros. Como o seu admiravel tacto diplomatico, o sr. Eduardo Villaça, emquanto Londres recebia festivamente os soberanos portuguezes, conferenciava com os politicos britannicos e negociava com elles tratados d'arbitragem e de commercio, ha tanto reclamados pela pasta na nação que trabalha. Depois, dirigiu-se a Paris, e procurou entabolar com Delcassé um outro tratado d'arbitragem, que ainda não foi assignado á hora a que escrevemos esta chronica, mas que por certo o será em breve. Tal foi a actividade do sr. Villaça, que, com o conselheiro José d'Alpoim, constituem a gente mais intelligente do ministerio actual. A acção d'estes dois homens na administração publica esta assignalando-se d'uma forma que merece todos os applausos. Ao passo que o sr. Villaça, na sua pasta, procura abrir horisontes novos aos productos do torrão lusitano, o sr. ministro da justiça publica uma lei d'imprensa alterando o que estava em vigor e que era vergonhoso e humilhante para a independencia de todo o jornalista e occupa-se agora da elaboração d'uma lei de responsabilidade ministerial, que torne os ministros iguaes perante a legislação. a todos aquelles que praticam actos dignos de punição. A omnipotencia dos governantes entre nós, vae, pois, acabar e já não é sem tempo.

Apesar das sympathias que o procedimento dos progressistas por toda a parte despertou, fala-se já em crise ministerial, dizendo se que a recomposição se fará quando el-rei volte do extrangeiro. Não o crêmos, e pensamos que se trata d'uma pura *blague*. Isto prova, no emtanto, que os nossos compatriotas jámais estão contentes e o que alles desejam é vêr desfilar constantemente uma sarabanda de ministros que os divirta. Quanta versatilidade! E' por tudo isto que a politica, entre nós, lamentavelmente decaiu. No meio d'estas incertezas e d'estas hesitações, o «franquismo» trabalha e intriga, para conquistar o poder. Chegará lá? Uns garantem que sim e outros que não. Pela nossa, estamos como a personagem da *Lagartixa*:

— Nos cá, pff!

Queremos dizer que nos não importa nada o triumpho do franquismo, pela simples razão de que o sr. Franco é um politicante muito banal para que possa interessar alguem. Ha quantos annos deixamos de nos preoccupar com ninharias!

***

A população portugueza impressionou-se vivamente com as inesperadas noticias que o telegrapho nos communicou ácerca da tentativa de revolução brazileira. E' escusado dizer que tudo quanto nessa grande republica occorre immediatamente se reflecte na alma lusitana. Não são apenas os laços antigos de sangue; são tambem as fortes cadeias de interesses mutuos que tornam as duas nações absolutamente alliadas, apezar da enorme distancia que as separa. No Brazil ha uma colonia portugueza que tanto honra a sua patria porque não só a representa ahi com brilho, mas ainda porque sabe lutar e vencer numa campanha de trabalho incessante e honesto.

A paz da grande nação brazileira é tão necessaria ao desenvolvimento progressivo dos seus naturaes, como dos nossos compatriotas. Ligam-nos as mesmas aspirações, os mesmos sentimentos de raça; e para que tudo isto fructifique, é preciso essa pacificação perfeita sem as quaes as sociedades modernas não podem representar o seu grande papel historico, e triumphar entre a competencia das nações rivaes.

Sabemos que os portuguezes, que residem no Brazil, comprehenderam mais uma vez que lhes é vedado involverem-se nos movimentos da politica dum paiz estranho que tão affavelmente os recebe e que nos devolve, transformados em homens dignificados pela illustração e pelo dinheiro, os que para lá partiram sem outros meios para a luta senão a sua grande vontade de triumphar e essas qualidades ingenitas de caracter, de persistencia, e de honradez que fazem do portuguez o emigrante por excellencia.

Entretanto, entre as familias dos que ahi contam algum membro, havia necessariamente um sobresalto que persistiu, emquanto as noticias mais circumstanciadas dos jornaes brazileiros não vieram trazer lhes o socego almejado.

E suas noticias, lidas com avidez, mostravam incontestavelmente que as instituições actuaes estão firmadas em bases solidas e que não será uma convulsão de momento que terá o poder de aluil-as.

De resto, as revoluções vencem somente, quando as apoia o espirito unanime da collectividade. Os nossos votos são para que a paz se conserve—porque só com a paz o Brazil attingirá o logar superior que lhe compete na civilisação actual e na politica internacional. A paz foi sempre o mais alto penhor da riqueza publica—como disse um estadista celebre.

***

Espinho, a linda praia do norte, está sendo actualmente assolado pelas ondas, que o vento aspero que tem soprado n'estes começos tristes d'inverno, desencadeou n'uma furia de esquadrões impetuosos contra a costa. Da velha egreja, onde durante tantos annos, as gerações dos pescadores humildes, ao som claro e festivo dos sinos, foram baptisados, e noivaram, nada mais resta do que a torre em ruinas, paredes arrazadas, pedras desmoronadas por sobre os quaes, as vagas saltaram, n'um embate triumphante. As primeiras casas da rua Bandeira Coelho, que desemboca no mar encontram-se egualmente aluidas, e ainda agora o inverno começa! D'anno a anno, o oceano, n'uma invasão crescente, devastará certamente a jovial e pittoresca povoação balnear, que no começo do verão, pelas manhans gloriosas e candidas, tão maravilhosos scenarios offerecia á retina dos colloristas, com o seu acampamento branco de barracas, emergindo na athmosphera d'oiro, em frente das aguas radiosamente azues e d'uma manssidão infinita. Mal chegavam os primeiros calores de junho, ranchados de banhistas accudiam alegremente, povoando todas suas vivendas agora fechadas, que a furia do vendaval fustiga cruelmente. Os pescadores, anno a anno vão, retirando como um exercito em derrota, para o interior;—e se os governos não acodem com providencias que ponham um dique á ruina total, dentro de poucos annos, de toda a parte limitrophe de Espinho nada restará pedra sobre pedra.

Causa realmente desolação ver tal aniquilamento: e não é só o capital que se perde, é uma das mais deliciosas praias de Portugal, que desapparece.

Quantas saudades, sobretudo para essa colonia de alegres e vivas hespanholas que, nas manhans d'outras estações, ali passaram com o reflexo da sua graça; e quantas saudades tambem, para aquelles que ali construiram esses altos castellos de esperança que os namorados—como sempre — construem na areia, emquanto o mar os não arrasa!

13—12—1904.

João Justo.

—

A taxa do cheque sobre Londres esteve hoje a 45 7/76 (vendedores).

Nota da redacção:—As cotações fornecidas hoje pela camara dos correctores da Bolsa do Porto foram as seguintes:

	Compr.	*Vend.*
Londres, cheque......	45 9/16	45 7/16
» 90 d/v......	45 29/82	45 2/4
Paris, cheque........	628	630
Allemanha, cheque....	258	259 1/2
Madrid, »	770	779
Italia, »	625	631
Hollanda, »	436 1/2	439

Conversão de libras:
£ 1 ao cambio de 45 7/16 5$281 réis
£ 1 ao cambio de 45 15/16 5$324 réis

BEETHOVEN

Beethoven, o verdadeiro propheta de Deus, por que só elle fallou a sua linguagem, no dizer de Alphonse Karr, vai ter o seu monumento em Paris.

Uma commissão composta da condessa de Béarn, da princeza do Polignac, de Carlos Gounod e de Ambrosio Thomaz e Lucia Felix Faure Goyau tomou a iniciativa dessa homenagem á memoria do grande compositor.

E' presidente de honra da commissão Camillo Saint-Saens e seus vice-presidentes os srs. Widor e Vicente d'Indy.

Entre os artistas que se aggrupam em torno dos promotores do monumento, *O Figaro* registra os nomes de Hebert, Massenet, Theodoro Dubois, Henrique Roujon, membros do *Instituto*, Gailhard, director da *Opera*, Sigifredo Wagner, Bartholomeu Bellaigue, Alfredo Bruneau, Chevillard, Colonne, Gabriel Fauré, Carlos Joly, Leopoldo Bellan, Henrique Marot, Catulle Mendés, Paulo Vidal, Sarah Bernhardt, Emma Calvé, Rosa Caron, Felia Litvinne e Paulina Viardot.

Foi ao jovem sculptor José de Charmoy, cujo talento superior está comprovado em differentes mausuléos do cemiterio de Montparnasse, que a commissão entregou a apotheose a Beethoven.

O grande artista representou o inspirado autor das *Sonatas* em uma posição de semi deus, rodeado por quatro genios alados.

O monumento será erguido no meio da praça do Trocadero, com a frente para a avenida Henri Martin.

Já está acabado o modelo e a inauguração, que terá lugar em maio do anno vindouro, consistirá em um grandioso festival, em que tomará parte uma orchestra de seiscentos dos melhores professores da musica moderna.

Beethoven foi um desventurado na vida.

« Sempre em lucta com a pobreza, relegado na solidão pelo desprezo dos outros, retrahido e amargurado pela injustiça, passava os dias a compôr a musica mais sublime de que ha memoria.

Fallava elle nessa formosa lingua aos homens, que não se dignavam de escutal-o do mesmo modo que a natureza lhes falla por meio dessa celeste harmonia do vento, da agua, do canto das aves.

E todavia o seu talento era tido em tão pouco, que elle proprio chegou a duvidar do seu genio.

Um amigo elle tinha—Hummel, mas a pobreza e a injustiça irritavam-n'o tanto e faziam-n'o ás vezes tambem injusto. Foi assim que se inimisou com Hummel.

Havendo ensurdecido completamente, retirou-se para Baden, onde vivia, tristemente isolado, de uma pequena pensão que apenas lhe chegava para o mais necessario.

O seu maior prazer era divagar por uma floresta visinha da cidade e compôr as suas sublimes symphonias, deixando sua alma librar-se ao ceo em harmoniosos accordes, fallando com os anjos n'uma lingua demasiadamente bella para os homens que não a comprehendiam. »

Quando Beethoven agonisava, um homem appareceu-lhe á beira do leito.

Era Hummel, o seu velho e unico amigo.

« Beethoven, porem, já não fallava e poude apenas volver-lhe um olhar de gratidão.

Hummel inclinou-se e com o auxilio da corneta acustica, mercê da qual Beethoven podia ouvir algumas palavras, significou-lhe quanto sentia vir encontral-o naquelle estado.

O grande compositor pareceu reanimar-se, brilharam-lhe os olhos e disse:

— *Não é verdade, Hummel, que eu tinha talento?*

Foram as suas ultimas palavras.

Enterram-n'o no cemiterio de Dobling. »

Esse monumento que vai ser agora levantado em Paris é a paga de uma divida de gratidão aquelle que é hoje, tantos annos depois de morto, universalmente memorado e applaudido.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que acham-se em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do 'Diario'.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 21 do corrente o sr. desembargador governador do Estado, prorogou por mais 20 dias o prazo que foi marcado ao cidadão João Francisco Regis Valois, 1.º tabellião e escrivão privativo de orphãos do municipio de Jaboatão, para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da referida comarca, para o qual foi designado por portaria de 9 do mez passado.

×

Em sessão extraordinaria hontem realizada, o Concelho municipal do Recife procedeu á eleição para juizes de districto e os respectivos supplentes.

Obtiveram maioria de votos e foram declarados eleitos:

Juiz do 1.º districto, o sr. dr. José Mario da Silva Freire; e supplentes: 1.º dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, 2.º Francisco Damião Cavalcanti Pessôa e 3.º dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.

Juiz do 2.º districto, o sr. dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior; e supplentes: 1.º Theodoro Braga de Freitas Barbosa, 2.º major Herminio Egydio de Figueirêdo e 3.º dr. José Salazar da Veiga Pessôa.

Em vista da exposição do prefeito, contida em officio de 21 do corrente, a commissão de fazenda e orçamento apresentou parecer concluindo por um projecto, autorizando a proregação do contracto celebrado com o sr. dr José Antonio de Almeida Pernambuco até 30 de junho de 1905.

×

ANNO NOVO

Em diversos pontos da capital não passará despercebida a transição do anno de 1904 para o de 1905, preparando-se muitos divertimentos para saudar o novo anno.

Na Madre de Deus

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na egrejá da Madre Deus, solennizará com todo realce no dia 1.º de janeiro a festividade do seu divino padroeiro, como tendo o acto de missa solemne pelas 4 horas e meia da madrugada e *Te-deum* á noite, precedida de predica pelo monsenhor José d'Oliveira Lopes.

Todos os actos serão abrilhantados com uma das musicas do corpo policial.

A orchestra está confiada ao professor Manoel Americo.

A egreja está interna e externamente illuminada a gaz.

Hoje á meia noite na mesma egreja será annunciada a entrada do novo anno por salva real.

Em S. José

Com extraordinaria imponencia, a celestial confraria da Santissima Trindade fará effectuar hoje festas em saudação á entrada do novo anno.

Constarão dos seguintes actos:

A's 8 horas da noite começará a funccionar uma bem sortida barraca, elegante e artiscamente armada, no adro da matriz.

A passagem do novo anno será saudada com uma salva de 21 tiros e o queima dum lindo painel representando o anno que surge, começando então o fogo de artificio, trabalho de habil pyrotechnico, o qual terminará com um outro lindo painel.

Pelas 3 1/2 horas da madrugada será celebrada uã missa com acompanhamento a grande orchestra, na qual será officiante o vigario daquella matriz rvdm. padre Francisco Cavalcanti, dando este sacerdote logo após a benção do SS. Sacramento.

A egreja matriz de S. José achar-se-á interna e externamente decorada e illuminada, tendo á entrada do lado esquerdo armado um primoroso e delicado presepe.

Intercalando os actos serão soltados diversos aerostatos.

A banda de musica da ala esquerda do corpo de policia, que foi para este fim contractada, tocará lindas peças de seu apreciado repertorio das 10 horas da noite ás 4 da manhan do 1 de janeiro.

E' de esperar que sejam coroadas de esplenddio exito as festas que, á entrada do anno que vae surgir, pretende realizar a confraria da SS. Trindade.

Na Boa-Vista

Realiza-se nessa matriz, ás 5 horas da tarde, solenne *Te-Deum*, officiando o pro-parocho da freguezia rvdm. padre Ananias da Silva.

A orchestra estará a cargo do mestre de capella, professor Manoel Americo.

Em Afogados

Os habitantes desse suburbio preparam tambem uma noite festiva.

O largo da Paz estentar-se-á profusamente illuminado, tocando durante a noite uma banda de musica.

Para solennizar a passagem do anno será celebrada uã missa, após a qual será queimado fogo de artificio.

Na Varzea

A noite nesse aprazivel arrabalde correrá hoje bastante animada, havendo diversos folguedos populares, entre os quaes o conhecido fandango.

Celebrar-se-á missa campal no largo Pinto Damaso, que acha se festivamente engalanado e illuminado.

Tocará antes e depois uma banda de musica.

Apipucos

Nesse arrabalde, ás 2 horas da manhan do 1 de janeiro, será celebrada missa campal no largo de Apipucos, que estará illuminado a *giorno*.

Uma banda de musica tocará durante a noite.

A companhia da estrada de ferro de Caxangá expedirá um trem extraordinario, partindo da praça da Republica ás 11.15, tocando em todas as estações e voltando de Apipucos ás 3 horas da manhã do dia 1.

Haverá depois da missa um bem preparado fogo de artificio, além de outros divertimentos.

Arraial

No morro da Conceição, por alvitre de uma commissão de catholicos, celebrar-se-á missa do anno.

O morro apresentará vistosa ornamentação e profusa illuminação, queimando-se, logo após a ceremonia religiosa, um bem preparado fogo de vista.

Em Tigipió

Effectuar-se-á á 1 hora da manhan do 1 de janeiro missa campal no largo da igreja, havendo folguedos, luminarias, estando o trajecto, desde a estação até a igreja, illuminado a lampadas a alcool.

Os moradores da aprazivel localidade pretendem passar uma esplendida noite, cheio de divertimentos.

Em Olinda

Deve terminar hoje o septenario do Senhor do Bom-fim, que se venera em sua egreja, na vizinha cidade.

A noite, confiada ás senhoras solteiras, será ali cheia de attractativos, havendo após o officio religioso fogo de artificio e salva real, á meia-noite

O largo da egreja está profusamente enfeitado, projectando-se deslumbrante illuminação.

Funccionará um bazar de prendas em beneficio das obras da matriz de S. Pedro.

A passagem do anno será solennizada ao som do hymno nacional, executado simultaneamente pelas bandas do 27.º, Aprendizes marinheiros e da ala esquerda do corpo de policia.

A via-ferrea expedirá um trem extraordinario que partirá de Olinda para o Recife á 1 hora da manhan.

×

Em nosso escriptorio acha-se em exposição um bello quadro, feito a bico de penna em Fernando de Noronha, pelo sentenciado João Evangelista de Vasconcellos, em 1860, e pelo mesmo enviado ao sr. D. Pedro II juntamente com uma petição na qual implorava o perdão da pena de galés perpetuas, a que havia sido condemnado pelo crime de falsificação.

O fallecido imperante, depois de ler a petição e apreciar a obra debulhado em lagrimas, negou o perdão a Vasconcellos que bem poderia honrar a arte no Brazil si não houvesse commettido um crime que o referido monarcha julgava imperdoavel.

Este quadro, que estará em nosso escriptorio até o dia 4 de janeiro proximo, será levado para a Capital Federal e exposto ao publico, sendo depois vendido pelo seu proprietario.

×

ALMA RELIGIOSA

Segunda-feira proxima resar-se-ão as seguintes missas funebres:

Por alma de Antonia Albina Coelho dos Santos, ás 8 horas, na Bôa-Vista.

Por José Traves de Menezes, ás 8 horas, na capella do Barro.

Pelo dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, ás 8 1/2, na matriz de Santo Antonio.

Por intenção de Adolpho Pereira Ramos, ás 8 horas, no convento do Carmo.

✠ Esteve bastante concorrida, hontem a novena do Senhor do Bom Fim, que se venera em sua egrejinha em Olinda.

O festival foi dedicado aos solteiros, que se esforçaram por dar todo o realce á ceremonia.

Ao local da diversão affluiram innumeras familias e muitos populares.

Ostentava-se vistosa ornamentação.

Como uma nota de elegancia e de chic, avultavam as barracas erguidas no pateo, dentre as quaes destacava-se uma em fórma de *Corbeille*, artisticamente disposta.

Em coretos tocavam as bandas de musica da ala direita do corpo de policia, do 27.º batalhão e da de aprendizes marinheiros.

A's 9 horas da noite foi queimado um magnifico fogo de artificio.

×

Da mercearia do sr. Antonio Pereira da Costa, sita á rua 89 n. 275 A, desappareceu hontem, a 1 1/ hora da tarde a criancinha *Georgina*, com 2 annos de idade, côr branca, cabellos pretos, a qual vestia na occasião um quimão de cambraia com listras encarnadas, achando-se descalça.

×

SUBMARINOS E TORPEDEIROS

A chegada da esquadra do Baltico ás aguas do theatro da guerra na Asia Oriental, que deverá ter logar nos meiados de Janeiro, pode trazer para a guerra uma decisão historica logo que lhe seja possivel destruir a frota japoneza e ganhar assim o poderio no mar. Caso nessa occasião, Porto-Arthur já esteja na mão dos japonezes, representarão provavelmente importante papel na defeza dos japonezes, os submarinos de mais moderna construcção. Nada menos de 5 submarinos modernos possuem os japonezes que já tiveram tempo bastante de exercitar a tripulação no manejamento dos mesmos. O poder dos submarinos e dos torpedos de grande distancia será pois em breve posto á prova.

Alem da compra de alguns submarinos, systema Nordenfeldt, para a marinha de guerra grega e turca no anno de 1887, até ha pouco tempo só a marinha franceza e a Holland Company, em New-York, se occuparam com o aperfeiçoamento dos submarinos. Ha muito pouco tempo é que outras marinhas, a Germania Werft assim como as officinas Howaldt's em Kiel, começaram tambem a entrar na concorrencia. Em alguns pontos chegou a disposição constructiva dos submarinos a principios geraes.

Assim, o movimento d'estes é produzido pela chegada tracção commum, isto é, á tona d'agua; são movidos a vapor, petroleo ou gaz, empregando-se debaixo d'agua exclusivamente accumuladores electricos. Para afundar, tem se mostrado até agora como melhor meio o enchimento de grandes reservatorios com agua, espulsando-se esta por meio de ar comprimido quando se queira subir novamente. Para poder conservar o barco horisontal debaixo de agua, faz-se uso de remos lateraes com a forma de azas de peixe. Para a producção do ar sufficiente para a respiração servem reservatorios cheios d'ár comprimido, ou como a bordo dos submarinos francezes, oxilith preparado exclusivamente para esse fim. O ponto mais difficil continua ainda a estar na difficuldade da orientação debaixo dagua, pois o periscopio que fluctua á tona, mal permitte destinguir bem os objectos e muito menos ainda a avaliação das distancias para com segurança poder atirar-se. E' claro que os submarinos só poderão ter um pequeno raio de acção e uma velocidade minima, podendo portanto todo e qualquer vaso de guerra livra-se do terrivel inimigo por meio da fuga, logo que veja o periscopio.

O lançamento de alguns torpedos com bom resultado antes que o periscopio seja visto pelo inimigo será portanto o fim a que pretenderá chegar todo e qualquer commandante dum submarino.

De tudo isto conclue-se a importancia de não construir torpedos muito pezados, augmentando-lhe por outro lado tanto quanto possivel o poder de alcance. Actualmente pode contar-se com a distancia maxima de 3000 metros para o lançamento dum torpedo. Ir alem d'esta distancia seria talvez uma impossibilidade technica; no entanto, sob o ponto de vista militar tambem não offerecia vantagens algumas, pois para percorrer uma distancia de 3000 metros gasta o torpedo 18 minutos. Caso se encontre o alvo em movimento, com por exemplo um vapor de guerra em marcha, já teria no fim deste espaço de tempo, mudado de logar a pontaria de nada serviria.

Sob o ponto de vista technico pois tambem despertarão grande interesse as experiencias a que nas proximas batalhas serão submettidos os submarinos.

×

Passavam hontem, ás 7 horas de noite, pela ponte Santa Isabel os sertanejos de nomes Francisco da Costa e João Monteiro quando o vento levantou o palitot de um delles deixando mostrar o cabo de uma faca de ponta

Os soldados que estavam de ponto, trataram de tomar-lhe a arma revoltando-se contra elles os dois individuos que depois de certa relutancia foram presos e recolhidos á detenção.

A policia compareceu ao local tomando conhecimento do facto mas já o aggressôr achava-se longe.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pelas letras A. a Z.

VARIAS

Regressou hontem para Aracajú o sr. coronel José Rodrigues Bastos Coêlho, importante negociante naquella praça.

×

O sr. coronel Bastos Coelho, negociante em Aracajú, vae propôr uma acção á companhia «Mercurio», por se recusar a pagar os seguros do lugar *Salinas*, que naufragou ha dias na barra daquella cidade.

E seu advogado o illustre sr. dr. Tolentino de Carvalho.

×

O sr. dr. Phalante da Camara, illustrado lente de direito, offertou á bibliotheca da Faculdade, para o serviço de trocas internacionaes, mantido pela mesma, 40 exemplares de seu recente trabalho:—*Dois discursos em homenagem a Martins Junior.*

×

A apolice de Carteira economica premiada hontem no sorteio a que o Banco das classes procedeu, foi a de n. 2.217.

×

Na estação da rua da Aurora, central da ferro-via de Olinda, não ha agua para os passageiros.

Pedem-nos os que informam, para solicitarmos do gerente, sr. coronel Bento Magalhães, o favor dessa commodidade aos passageiros.

×

Vieram mostrar-nos hontem o seguinte telegramma, recebido do Rio:

«Tribunal reunido sessão extraordinaria convocada para hoje resolveu suspendel-a á vista do fallecimento do seu honrado collega dr. Democrito Cavalcante bem como mandar encerrar expediente tomar luto por oito dias suffragar alma do finado no setimo dia e lançar na acta um voto de pezar.—Presidente interino, *Rodopiano Padilha*».

×

A empreza Ferro Carril, trafegara durante toda a noite de hoje para amanhã.

Os individuos José, Antonio Cordeiro, conhecido por «José Seraphim, Pedro Gomes da Silva, Manoel da Silva e Antonio Vidal, armados de faca de ponta e cacetes, provocavam desordens no logar Sitio, do municipio de Caruarú.

Recebendo aviso de que se passava, para ali se dirigiu o inspector de quarteirão Antonio Felismino, acompanhado por João Alexandrino, Henrique Gomes, Ignacio Lixino e Henrique Pereira Mendes.

Ao aproximarem se do grupo de perturbadores da ordem, deram vóz de prisão ao Serafim que capitaneava o referido grupo, sendo por este aggredido o inspector recebendo quatro gravissimos ferimentos.

Travou-se então tremenda luta da qual sairam feridos João Alexandrino, com diversas facadas e Serafim com um tiro de pistola que attingiu-lhe o rosto.

Foram felizmente capturados todos os desordeiros e recolhidos á cadeia daquelle municipio.

×

Boas Festas

Mandou-nos hontem o seu bilhete de visitas, acompanhado de saudações de boas festas o estimavel sr. José Cordeiro de Medeiros, digno auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Leopoldo Marinho Falcão, em seu nome e no do club musical Brejense, enviou-nos votos de felicidades para o anno de 1905.

Os srs. Loureiro Barbosa & C. enviaram-nos ante-hontem um bello chromo-reclame de seu armazem de estivas sito á rua Madre de Deus.

O sr. Manoel de Moura Rolim remetteu-nos com os seus cumprimentos diversas tiras de mata-borrão, reclame da companhia de seguros *Lealdade*.

— Felicitaram-nos por cartas e cartões, os srs:

Fred. Flinsch, de Hamburgo; Francisco Ponce de Leon; Manoel Tondella; dr. G. Drepont, de Pariz; tenente-coronel Victor Vieira de Mello; Saraiva & Maia, de Lisboa; Braga Sá & C.; Joviniano de Azevedo Mello; e Francisco de Assis Cardoso e Manoel Medeiros, presidente e 1.º secretario da Associação commercial de Pernambuco.

Gratos, retribuimos a gentileza dos cumprimentos.

×

Foram hontem presos e recolhidos á cadeia de Olinda os menores Luiz de França e Pacifico da Silva, que ante-hontem haviam subtraido da mercearia do sr. Fructuoso de Medeiros, naquella cidade, oito latas de manteiga ingleza e uma lata de paio.

A policia tomou as mercadorias, entregando-as immediatamente a seu dono.

×

Hygiene publica

Postos vaccinicos:

Não houve concorrencia nos postos vaccinicos que funccionaram ante-hontem e hontem.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 8 á rua do Codorniz para mandar caiar e pintar.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 29 e 31 á travessa Mathias de Albuquerque e 40 á Cambôa do Carmo; o primeiro para, no prazo de 15 dias mandar caiar e concertar a caixa do apparelho e cano de exgotto; o segundo para, no de 8 dias, mandar caiar e lavar as pinturas e o ultimo para, em egual prazo mandar desentulhar o quintal.

Pelo dr. Manoel Carlos foi intimado o proprietario do predio n. 148 á rua Coronel Suassuna para, no prazo de 20 dias mandar caiar o 2.º andar e concertar o ladrilho da cozinha.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 29, 30 e 32 á rua da Intendencia; o primeiro, o ultimo e o nono para, no prazo de 20 dias mandarem caiar e pintar; terceiro e quarto para, no prazo de 48 horas enviarem á Repartição de hygiene as respectivas chaves; sexto para, no prazo de 30 dias mandar caiar, pintar e concertar a caixa do apparelho drainage; decimo para, em egual prazo mandar caiar, pintar e concertar o exgotto e o ultimo ainda no mesmo prazo para mandar canalizar as aguas pluviaes.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 17 e 19 á rua do Vigario, 48, 50 e 57 á rua da Guia e 8 á rua do Codorniz.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi visitado o predio n. 18 á Cambôa do Carmo que se acha em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 106 e 120 á rua Imperial, 76 á rua do Alecrim e 14 á praia do Forte que se acham em boas condições de hygiene.

Pelo dr. Baptista Frogoso foram visitados os predios ns. 25 á rua Visconde de Inhaúma, 37 á rua Larga do Rosario, 11 á rua Coronel Suassuna, 22 ao caes da Regeneração e 27 á rua Quinze de Novembro.

— Hoje haverá sessões de vaccinação: no posto de S. José, ás 4 horas da tarde pelo dr. Manoel Carlos e na rua de Luiz do Rego n. 5 em Santo Amaro, ás 9 horas da manhan, pelo dr. Theophilo de Hollanda.

×

Em dias da semana passada, no logar Breginho, de Bezerros, o individuo Manoel Francisco de Souza entrando de surpreza na casa da mulher Anna de tal, de quem era desafecto por serias questões de familia, começou a espancal-a.

Nesta occasião, vindo do serviço, um filho da aggredida investiu contra Manoel Francisco, assassinando-o com quatro punhaladas.

Anna apresenta diversos ferimentos e seu vingador foi preso momentos depois e recolhido á cadeia publica.

ALGODÃO

Revista da importante firma B. Vareta & Commandita, da cidade do Porto—, datada de 10 deste mez:

Mercado de algodão. —O anno corrente parece ser destinado a toda a especie de surpresas no mundo algodoeiro, e de todas a mais sensacional e de mais consideraveis consequencias estava reservada para o fim deste anno, que assistiu ás mais violentas contracções, que affectaram por modo tão diverso os multiplos interesses envolvidos na manipulação deste producto.

Dir se hia que o capricho da natureza se associou ao dos homens para desenrolar no curto periodo de alguns mezes toda a escala de contrastes que possam contrapôr-se na determinação do valor de um producto.

E o que veiu pôr a nota culminante nesta dissonancia é o facto de todas as subtilezas da sciencia estatistica levada aos extremos do calculo em que póde embrenhar-se a paciencia anglo-saxonica não ter podido evitar que—perante um facto inilludivel—qual é a magnitude de uma colheita—se tenham praticado erros de apreciação inauditos, como parece serem os que constituiam moeda corrente nos grandes mercados antes da publicação do ultimo relatorio do Bureau, que fixou a colheita pendente em 12.162.000 fardos.

Esta noticia que parece todo o mundo bem informado deveria esperar, devendo ter já regulado os preços correntes num quantitativo de producção approximado, cahiu como uma bomba no mercado de New-York e Liverpool, e fez baixar na primeira impressão 50 pontos o mercado de New-York e outros tantos pontos, ou seja o duplo de New-York, o mercado de Liverpool.

Quer dizer,—em outras safras e com mais imperfeitos meios estatisticos e de informação os mercados accommodavam-se gradualmente á perspectiva de uma grande colheita, como aconteceu em 1898, sem surpresas nem abalos extraordinarios. Hoje, ao contrario, toda a gente se confessa absorta perante um facto que de ha mezes se patenteava á luz do dia, e o que é notavel—o mais importante consumidor, o de Manchester, estava na mesma ordem de idéas, pois, foi constante comprador durante todo o novembro a preços altos. Singularidades e contradicções de uma epocha toda especulativa e prova flagrante do que valem informações e provisões em tal assumpto.

E' alto, é baixo o preço de 4.15 dezembro/Janeiro que vale actualmente o algodão? Na ultima grande safra de 1897-1898 a media foi de 3.53 para uma producção de 11 199.994 fardos (tendo sido a mais baixa cotação em dezembro). Temos hoje pelo minimo 1 milhão de fardos a mais,—a maior producção de que ha memoria—e todas as conjecturas sobre o futuro proximo procuram agora basear-se no calculo do consumo—hoje indubitavelmente muito maior que em epochas passadas.

Segundo os trabalhos estatisticos de Ellison a media do consumo mundial em um periodo de seis annos 1884-1890 foi de 8 670 000 fardos de 500 libras, augmentando esta media ao periodo seguinte 1890-1896—para 10.849.000 e para........ 13.398.000 no ultimo periodo de 1896-1902. Um facto caracteristico é a relação constante entre o augmento do consumo e o da producção como se observa no anno de 1894-1895 em que a uma grande colheita americana de 9.640.000 fardos correspondeu um consumo total de 11.543.000 fardos contra a media de 10.349.000 no periodo correspondente e no anno de 1898-1899 em que a outra grande colheita de 11.199.994 fardos correspondeu um consumo total de 14.015.000 contra a media do periodo correspondente de........ 13.398.000 fardos.

Se a estes fardos se adduzir o accrescimo da população e das applicações industriaes do algodão,—sem duvida o preço actual mesmo com uma producção superior a 12 milhões deve considerar-se barato.

Além do consumo, será necessario contar com a intervenção da especulação que pelo visto se tem conservado retrahida até este momento—pelo menos no sentido da alta, e não esquecer o modo como ella e o plantador americano se comportarão para a futura colheita, em face do resultado negativo de um augmento extraordinario do acroagem.

Seja como fôr o sentimento do mercado neste momento é de depressão e expectativa e não crêmos ainda encerrado o periodo das surpresas no menos estavel dos artigos de commercio.

Tão forte oscillação teve a sua natural repercussão no nosso mercado, mas no primeiro momento muitos julgaram que uma reacção se não faria esperar, o que não succedeu senão em insignificante proporção, tendo contribuido para essa impressão o facto de as casas estrangeiras se recusarem a offertas firmes, o que ainda hoje fazem com difficuldade e sempre com margens consideraveis,—pois que estando o algodão na Bolsa de Liverpool, como dissemos, a 4.15 para Dezembro/Janeiro, as offertas de «Good Middling» americano na mesma posição são hoje de 4 21/32 equivalente ao cambio actual a 232 réis, cif. 6 mezes,—posição Dezembro—Janeiro, subindo as cotações 1/16 e 3/32 para os mezes mais distantes. Alguns negocios se fizeram nesta situação a 250,245 e 240 réis, cif. 6 mezes para differentes posições e tendo a baixa influido progressivamente no espirito de compradores e vendedores alguns negocios se realizaram ultimamente a 230, mesmos termos.

Os brazileiros acompanharam a baixa guardando comtudo uma differença consideravel das cotações dos americanos, para o que teem influido as noticias da safra estar atrazada no Brazil e os possuidores ali não quererem vender a preços baixos, não se compromettendo para entregas futuras.

Nestas condições algumas vendas se realizaram de algodão Pernambuco para carregação Dezembro/Janeiro a 280 e 270 réis, cif. 6 mezes.

De Maranhão não constam vendas depois da ultima baixa, sendo o preço 300 réis, despachado, 12 mezes.

×

Vida Social

Em sessão de ante-hontem, o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano conferiu o titulo de socio benemerito ao sr. dr. Alfredo de Carvalho.

A proposta firmada pela mesa, foi unanimemente approvada.

— A sociedade musical litteraria e recreativa *25 de julho*, da cidade de Limoeiro, solenniza hoje com uma sessão magna e sarão dansante, a inauguração de sua séde, á rua Nova n. 68, daquella cidade.

×

A benemerita Sociedade de S. Vicente de Paula realizará amanhan a distribuição dos mimos com que costuma presentear todos os annos os seus soccorridos.

Hontem estivemos na séde da nobilitante associação de caridade, onde acha-se em exposição os generos e artigos de vestuario que tem de ser destribuido pelos pobres.

O exm. sr. d. Luiz, preclaro bispo da nossa diocese, abrilhantará o piedoso acto, fazendo-se ouvir por alguns minutos.

Amanhan conservar-se-á aberto, das 11 horas da manhan ás 5 da tarde, o edificio onde funcciona a referida sociedade que poderá ser visitado pelo publico.

O seu actual presidente, sr. dr. Manoel Gomes de Mattos, não tem poupado esforços para maior brilhantismo da caritativa festa.

ENTREPRELOS

Jornal do Recife:

Publica *Pudim de amor*, de J. Reporter, *Francezes e Inglezes*, de Miss Beetham Edwards, e *Hindergarten e a Escola Pratica*, de M. G. L. Andrade.

A educação da infancia é um assumpto, sobre que a maioria dos espiritos gosta de discorrer; mas poucos, bem poucos são os que têm bastante sinceridade para confessarem sua incompetencia ou vacillarem em dar sua opinião.

E' preciso organizar a *puericultura* sob um ponto de vista pratico, organizal-a de modo a fornecer não sómente methodos de pensar, mas ainda processos de agir.

Uma bôa organização da *puericultura* de maneira a conduzir gradualmente a creança desde os *kindergarten* até á posse de uma profissão util é o grande problema legado pelo seculo passado ao actual.

Em S. Paulo o *Jardim de Infancia* annexo á *Escola Normal* é um estabelecimento pedagogico digno de imitação.

Referindo-se a elle, eis o que escreve o dr. Virgilio de Lemos:

« Passei horas deliciosas no convivio amoravel das meigas creancinhas, que se prestavam com toda a docilidade a satisfazer a minha extrema curiosidade, ora praticando interessantes exercicios escolares, ora realizando brinquedos adaptados á sua edade e á sua indole, como o brinquedo das *duas rodas*, como o do *relogio*, como o do *leão e do ratinho*. Por um acto de delicadeza para com o obscuro hospede e visitante, em todas as aulas me foram offerecidos exemplares dos trabalhos feitos ali mesmo, á minha vista, sensibilizando-me sobremaneira a circumstancia de me serem entregues esses preciosos mimos por seus proprios autores, a quem eu, enternecido, agradecia beijando-lhes as roseas mãosinhas dadivosas. »

Provincia:

Bem dissemos que *Bertholez Miranda* apenas relê o que vê citado.

Dahi todos os seus desastres em prosa e verso.

Ainda hontem, referindo-se ao argumento de Buridan, escreveu a seguinte quadrinha:

« Na solução do problema
o teu desejo não pousa...
Farta agora a sêde extrema,
depois... mastiga a outra cousa. »

Deste modo mostra que ignora a invenção de Buridan, collocando seu original instrumento de logica entre as duas quantidades iguaes de capim ou de agua, mas sómente de uma ou de outra, e não agua de um lado e capim do outro.

Do contrario, o argumento não teria sentido, e então teria razão Cyrano, pendendo para a agua no caso de sêde e para o capim no caso de fome.

Quando Cyrano lê, o sentido das palavras é para elle como se não existisse. Parece escripto para elle o notavel trabalho da escriptora russa sobre a «cegueira e mudez das palavras.»

No artigo *Cousas de Olinda*, *Cirandinha* quiz fazer espirito, contando que:

«Quando o segundo imperio cahiu em França, a «avenida imperatriz Eugenia» passou a chamar-se «avenida duqueza de Magenta» e ao deixar Mac-Mahon o governo trataram de fazer a substituição das placas.

Um chronista espirituoso, no interesse da politica de oscillações, teve uma idéa digna de applausos:

— Façam um trabalho duradouro e decretem: A ex-avenida duqueza de Magenta, outr'ora avenida imperatriz Eugenia, denominar-se-a para sempre «avenida da mulher do poder executivo.»

O tal chronista podia ter muito espirito; mas intellectualmente não estava muito acima daquelle conhecido burguez que, vendo o filho na presidencia, dizia— «pae do governo.»

As pilherias de *Ciranda* são sempre deste jaez.

Jornal Pequeno, Correio do Recife, A Reforma:

Todos tres a contar historias *abracadabrantes*.

Todos tres a se accusar de cumplices na revolta, a proposito das futuras eleições federaes; todos tres a se insultar, a se dirigir nomes injuriosos, emquanto aguardam que os situacionistas indiquem os *verdadeiros opposicionistas*.

Os tres podem se combinar para organizarem um novo genero *attraction* jornalista.

Cada leitor, que tiver palpite em um nome, deve envial-o a um dos tres jornaes, *Reforma*, *Correio* ou *Pequeno* com um nickel de cruzado.

Afinal, recolhido assim todo o dinheiro, cuja somma certamente não será menor que a do banco engenhado pelo dr. José Bezerra, o bolo será repartido em partes iguaes por todos aquelles que tiverem indicado os nomes dos *verdadeiros opposicionistas*.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Alves da Silva e d. Julia Ferreira de Lima, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Horacio Alves da Silva, natural da Bahia e Anna de Jesus Pires Vergueiro, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

Ursulino João Martins, residente na Bôa-Vista e Josepha Adelaide de Souza Miranda, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Ernesto dos Santos Fragoso, viuvo e residente em Afogados e d. Anna Maria Botelho, solteira, residente no Pôço e naturaes deste Estado.

José Joaquim Pereira de Carvalho, residente na Bôa-Vista e d. Lucinda Izabel de Souza Miranda, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Joaquim Pereira de Carvalho, residente na Bôa-Vista e d. Lucinda Izabel de Souza Miranda, residente em Santo Antonio, solteiros.

Ursulino João Martins, residente na Bôa-Vista e d. Josepha Adelaide de Souza Miranda, residente em Santo Antonio, solteiros.

Dr. Oscar Duarte de Barros, residente na Bôa-Vista, e d. Maria de Nazareth Sá Barretto, residente em S. José, solteiros.

João Soares dos Santos, residente em S. José, e d. Maria José da Santa Cruz, residente no Pôço da Panella, solteiros.

Ernesto dos Santos Fragoso, viuvo, residente em Afogados, e d. Anna Maria Botelho, solteira, residente no Pôço da Panella.

1.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Servulo da Silva Portella, e d. Anna Maria Chrispina Ribeiro, solteiros, residentes na Graça.

×

Hontem a 1 hora da tarde, no becco do Principe, na occasião em que passava João da Silva, guiando uma carroça carregada de tijolos, dois companheiros seus que estavam tambem fazendo o mesmo serviço, prohibiram-lhe a passagem pelo meio do becco, obrigando-o a passar pela calçada.

Quando João satisfazia a vontade dos importunos companheiros, a carga do boi bateu na outra carroça, o que foi bastante para ser aggredido o pobre rapaz, ficando com um profundo ferimento na cabeça.

Um dos aggressores, foi preso e recolhido á casa de detenção e o outro conseguiu evadir-se.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Ronda á guarnição o sr. alferes do 27.º Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro.

Dia ao quartel-general o amanuense João C. Vianna Dutra.

O 40.º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniformes, 7º.

×

As 8 1/2 horas da noite de hontem o carroceiro de nome João Martinho aggrediu um seu companheiro no Becco dos Ferreiros não conseguindo assassinal-o devido a intervenção de alguns populares.

Motivou a aggressão ter o referido companheiro ganho no caipira o cobre que Martinho possuia para passar alegremente o dia de Anno.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Lopes Pessôa.

×

Foi hontem eleito pela terceira vez, em sessão do Concelho municipal do Recife afim de exercer durante o triennio proximo o cargo de juiz do 1.º districto, o sr. dr. José Mario da Silva Freire.

Foi essa uma prova de confiança que honra o eleito e realmente merecida porque s. s. no exercicio de suas funcções, tem sabido conquistar um nome na familia pernambucana.

Felicitamos o sr. dr. Mario Freire,

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 5 e as praças ns. 3, 16 e 6.
Dia á companhia o cabo n. 9.
Ordem á secretaria o cabo n. 2.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 5.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de dezembro de 1904.

Existiam	667
Entraram	5
Sahiram	15
Existem	667
A saber:	
Nacionaes	650
Mulheres	7
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	667
Arraçoados bons	548
» doentes	13
» loucos	8
A' custa propria	4
Correccionaes	94
	667
Enfermaria:	
Existiam	14
Entraram	0
Sahiram	1
Existem	13

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 23, correspondente a data de 10 do corrente, do importante jornal de modas *O Mundo Elegante*, contendo o seguinte summario: O presidente Loubet, por Xavier de Carvalho; Correio da moda e elegancia, por miles. Amelia e Herminia de Souza; Flôres á Virgem, por G. Sotto Mayor; Conselheiro José Luciano de Castro, por A. de Souza; Fragmentos de um livro, por Virgina Quaresma; Promessa, por Alvaro Pinheiro; Portugal e a Inglaterra, por Octavio Mendes; As Andorinhas, por Théodore de Bainville; Aos nossos reis, pela redacção; Os nossos figurinos, por miles. Amelia e Herminia de Souza; Paris-Portugal-Brazil; A nossa carteira, por A. e H. S.

Gravuras: Mlle. Periat, da Comedie Française; M. Emile Loubet presidente da Republica Franceza; Conselheiro José Luciano de Castro; Marqueza de Londonrry; Duqueza de Bucclend; Duqueza de Connaught; Mlle. Haidé de Magalhães; Salla das festas do palacio do Elyseu; Sua magestade a rainha dona Amelia; Sua magestade el-rei don Carlos I.

Vinte modelos de modas comprehendendo: Toilettes para creanças. Toilettes de passeio, jantar, visita, recepção, baile e ceremonia.

Traz além das gravuras e do pas de quatre, por Belarmino Maia; na folha supplementar colorida duas elegantes toilettes de baile.

Gratos.

— O sr. Leopoldo da Silveira nos enviou hontem os ns. 142, anno VI, do *Brazil-Portugal*, 52, anno XXII, do *Correio da Europa*, 291, anno VI, d'*O Seculo*, e 2151 e 2152, anno XXIX, d'*O Pimpão*, chegados hontem mesmo de Lisbôa.

Agradecidos.

— Offertado pelo sr. dr. Arthur Muniz, recebemos um exemplar da conferencia sobre a vida diplomatica, feita pelo illustre sr. dr. Oliveira Lima no salão do Instituto Archeologico.

Sobre essa brilhante peça já tivemos opportunidade de falar.

Limitamo-nos a agradecer a gentileza da offerta.

— Está publicado o n. 6 anno I, d'*O Janota*, periodico humoristico e illustrado, que se publica nesta capital sobre a direcção dos srs. Vergão e Galerno.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a interessante Maria Clementina, filha muito dilecta do illustre engenheiro sr. dr. Pereira Lima, estimado director da Companhia do alcool.

A' graciosa Pepita enviamos braçadas de flores e ao sr. dr. Pereira Lima e á sua gentilissima esposa os nossos cordiaes parabens.

— Faz annos hoje o sr. alferes Melchiades d'Albuquerque Paes Barretto.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Manoel Medeiros, digno gerente do Banco de credito real.

Felicitamol-o.

— Faz annos hoje a senhorita Maria Regina Carvalho.

— Faz tambem hoje annos a senhorita Maria Amelia de Oliveira, filha do sr. Francisco Affonso de Oliveira.

Nascimentos

O sr. dr. Anastacio Peregrino Leite de Araujo e sua digna esposa, exma. sra. d. Adelia Loureiro de Araujo, tiveram a gentilesa de participar-nos o nascimento de seu filho Mario.

Agradecidos, desejamos ao recem-nascido todas as felicidades.

ARTES E DIVERSÕES

O Pantheon Ceroplastico do sr. P. Segreto, funccionará hoje durante toda a noite, exibindo bellas figuras, entre as quaes se destacam a do marechal Floriano Peixoto, el-rei d. Carlos, o papa Leão XIII abençoando o povo, na basilica de S. Pedro, dr. Rodrigues Alves, Mousinho de Albuquerque, d. Pedro II, Paulo Kruger, Emilio Loubet, Victor Hugo e outros; guerra Russo japoneza.

Em Olinda hoje e amanhã tambem exibirá o mesmo cavalheiro magnificas allegorias, representando—O Christo no Jardim das Oliveiras—Um official russo agonisante, etc., etc.

— O gremio recreativo Feitozense realiza hoje ás 10 horas da noite, um animado soirée dedicado as senhoras que têm frequentado este gremio.

— A recreativa *10 de março* abre a noite seus vastos salões para offerecer aos consocios e convidados uma explendida diversão dansante.

A reunião promette ser attrahente, fechando com chave de ouro os sarãos deste anno da apreciada sociedade.

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem, ás 11 horas da noite, á rua de Domingos Theotonio, nesta cidade a exma. sra. d. Josephina Digna Codeceira, victimada em poucos dias por uma rebelde febre palustre. Era solteira e tinha 40 annos de idade.

Recommendava-se por seu caracter bondoso e por ser eminentemente caritativa a virtuosa extincta. Era filha do fallecido major José Domingues Codeceira, irmã do dr. Luiz F. Codeceira, Chefe de Secção da nossa alfandega, e tia do dr. Alcides d'Avila Codeceira, aos quaes sentimentamos.

O enterro effectuou-se hontem ás 5 da tarde, sendo o corpo sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

N. 110 — 106.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1904

9296	15:000$000	11707	500$000
29092	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1978	10612	11575
8494	10902	18851

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2739	9080	27518
5424	19004	28[illegible]87

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

794	8773	15995	18043	23893
6389	12858	16029	20887	25891

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

9291	9293	9295	9298	9300
9292	9294	9297	9299	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29091	29094	29096	29098	29100
29093	29095	29097	29099	....

APPROXIMAÇÕES

9295	100$000	29091	20$000
9297	100$000	29093	20$000

Os numeros terminados em 96 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 exceptos os terminados em 96.

×

10.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1904

26072	15:000$000	35542	1:000$000
726	2:000$000	8951	500$000
6685	1:000$000	9890	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1875	7492	7624
13702	14574	16660
24868	27757	38525
39561	....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1459	16188	19753	25650	27866
2332	18498	23422	26686	42069
7019	18748	20653	26769	43179
15812	19495	25352	27134	45075

APPROXIMAÇÕES

26071 e 26073	200$000
725 e 727	100$000
7684 e 7686	100$000
35541 e 35543	100$000
DEZENAS	
26071 a 26080	50$000
721 a 730	20$000
7681 a 769	20$000
35541 a 35550	20$000
CENTENAS	
26001 a 26100	6$000
701 a 800	5$000
7601 a 7700	5$000
35501 a 35600	5$000

Os numeros terminados em 72 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 72.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de dezembro de 1904:

Manoel Gonçalves Souto Maior, pedindo pagamento da quantia de 10$160, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel de Bom Jardim, a contar de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 48$170 fornecimento relativo ao quartel; quanto ao da cadeia, não pode ter logar o pagamento por não ter a lei do orçamento vigente consignado verba para a despesa que é de caracter municipal

Manoel Gonçalves Agra & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 138$000, de enterramentos de indigentes, relativo aos mezes de fevereiro a março proximo passado.—Deferido com officio desta data ao thesouro.

Lins Vieira & C.ª pedindo pagamento da quantia de 379$750, expediente á secretaria da justiça, nos mezes de outubro e novembro proximo passado.—Informe o thesouro.

Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro, alferes do exercito, pedindo restituição da quantia de 8$000, de sua matricula da escola de engenharia.—Informe o sr. dr. director da escola de engenharia.

Luiz Ignacio de Mello Carvalho, guarda da escola de engenharia, pedindo a restituição de 60$000, que lhe foi descontado de seus vencimentos relativos aos mezes de julho a outubro do corrente anno.—Informe o thesouro.

Antonio Fernandes da Silva, guarda de 2.ª classe da casa de detenção, pedindo a restituição da quantia de 48$032 que a titulo de imposto de 15 % foi descontada de seus vencimentos dos mezes de julho a outubro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Theophilo Correia de Oliveira, preso actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo perdão.—Ao sr. dr juiz municipal da 1.ª vara para mandar juntar a certidão do processo e da prisão.

João Mathias de Araujo, preso actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo certidão de sua sentença.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Lupicinio Francisco Cavalcante, preso recolhido em Fernando de Noronha, pedindo certidão de sua entrada na cadeia de Pão d'Alho.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho para mandar juntar a certidão requerida

João Pedro de Alcantara, conhecido por João Duello, Bazilio Manoel da Silva, vulgo Braziliano e Silvestre Pereira Cavalcante, presos recolhidos em Fernando de Noronha, pedindo que se lhes remeta para aquelle presidio o que têm direito de trabalhos effectuados na casa de detenção desta capital, relativo aos mezes de janeiro a junho de 1902.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da industria.

Antonio Fernandes de Azevêdo, pedindo para se encaminhar ao sr. ministro de justiça e interior uma petição.—Encaminhe-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de dezembro de 1904:

José Paulo Botelho, Visconde Gonçalves Pinto, Felix Pereira e Souza, Maria de Souza Leão Maia, Seixas Irmãos, Delphina Leopoldina da Costa, Amadeu Leão Maia, Abel Leão Maia e Anna Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Benvenuto Cavalcante de Mello.—Certifique se

Miguel de Souza.—Informe a 2.ª secção.

Carlos Alberto Alves. — Informe a 3.ª secção.

Alves de Britto & C.ª, 2, Moreira Lima & C.ª, 3, Ferreira Rodrigues & C.ª, 5, Amorim Fernandes & C.ª e Pedro Carvalho.—Restitua-se.

Santos Araujo & C.ª—Prejudicado em vista do despacho de 28 do corrente e da informação da 3.ª secção.

Romão José da Silva Marques.—Indeferido em vista da informação.

José Azevêdo dos Santos. — Dirija-se ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Azevêdo Irmãos.—Sellem os documentos.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Como requer em vista da informação.

Albino José da Silva. — Informe a 1.ª secção.

José de Souza Carreiro e Jorge Asfora & Irmão.—A' 1.ª secção.

Teixeira Miranda & C.ª—Como requerem. Façam se as necessarias notas.

Fonseca Irmãos & C.ª — Como requerem.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de dezembro de 1904:

Jorge Asfora & Irmão.—Desde que deixou de existir, desde 5 annos, a firma João Lazar e só uma outra firma funcciona no estabelecimento da rua Bom Jesus, n. 28, não pode prevalecer o lançamento sobre a firma inexistente.

Deodato Monteiro.—O supplicante declare quaes os officios que exerce no municipio de Triumpho, afim de ser feito o calculo de sua contribuição para o monte pio.

José de Souza Carreiro.—Mantenho a collecta.

Andrade Lopes & C.ª—Informe o thesouro, ouvindo a recebedoria

Candido Feijó de Mello.—Informe o thesouro.

Godofredo Alfredo de Moraes Figueirêdo.—Deferido.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 282 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de dezembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiz França de Aquino e Manoel José da Silva, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Thadêo Victor Ramos Soares, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Tito Alves de Menezes, conhecido por «Nô», como desordeiro e Severino Fernandes da Silva, como gatuno.

— Participou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, ás 7 horas da noite do dia 23 deste mez, á João Ramos, 1.º districto da freguezia da Graça, um gatuno penetrou na residencia do sr. Arthur Braga e subtraiu de uma gaveta os seguintes objectos: 1 relogio de ouro para senhora com as iniciaes A. B., 1 chatelain com brilhantes, 4 anneis sendo um de alliança com o nome de Arthur outro com brilhante e esmeralda e os demais com brilhantes, 3 broches de ouro, inclusive dois com brilhantes, 1 moeda de ouro, 1 dita com tetratos e 2 pares de rozetas, um com brilhante e outro com perolas.

Sobre o facto procede-se na forma da lei, no sentido de serem apprehendidos os objectos e capturado o criminoso.

— Communicou-me o delegado de Olinda, em officio de 28 deste mez que, na noite do dia anterior os menores de nomes Luiz de França Reis e Pacifico José da Silva, subtrairam da mercearia do cidadão Fructuoso Rodrigues de Souza, ali estabelecido, 8 latas de manteiga ingleza e uma de paio.

Os alludidos menores foram presos e recolhidos á cadeia respectiva e sobre o facto aquella autoridade procede ás diligencias legaes.

— Por officio de 27 deste mez participou-me o delegado de policia de Nazareth que, no dia 21 no districto de Angelim foram presos pela autoridade local os individuos de nomes Antonio Simões de Araujo e Cassiano Bispo de Araujo na occasião em que estes furtavam do estabelecimento do tenente Honorato Carneiro diversas peças de fazendas tendo sobre o facto procedido na forma da lei.

— Ainda scientificou-me aquelle delegado em igual data que, no dia 24 para 25, no alludido districto o individuo de nome Joaquim Severino Cavalcanti, armado de faca de ponta, aggrediu a todos que se approximavam da egreja.

— O capitão Joaquim Bezerra de Araujo Pereira, subdelegado dali compareceu e deu ordem de prisão a Joaquim Severino e este resistindo travou luta com o alludido capitão fazendo-lhe diversos ferimentos.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procede-se na forma da forma da lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. procurador fiscal do Thesouro do Estado. — Satisfazendo a requisição constante de vosso officio de 4 deste mez, remetto-vos, em original, o requerimento de Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, solicitando pagamento dos vencimentos que se ficou a dever ao seu finado filho, dr. Francisco Ferreira Cavalcante Lins, juiz municipal de Cabrobó e as informações do Thesouro, prestadas sobre o assumpto e remettidas pelo director geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 243, de 12 de março ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.190, de 3 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 29 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 3[illegible]$700, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Repartição da policia maritima, no mez de agosto ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n 1189, de 3 do corrente, mandae escripturar a importancia de 60$000, afim de ser opportunamente paga a Laurentino Lopes da Silva e proveniente de seus vencimentos, como carcereiro da cadeia de Gravatá, no trimestre de abril a junho ultimo, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.191, de 3 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Francisco Rufino de Sant'Anna, a quantia de...... 61$880, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial da Torre, no semestre de janeiro a junho ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de novembro de 1904.

Portarias:

O governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto por Francisco Alves de Freitas, da apuração da eleição procedida a 10 de julho ultimo, para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal de Bom Jardim;

Considerando que, segundo o art. 24 n. II da lei n. 416, de 5 de julho de 1899, não podem ser eleitos prefeito, sub-prefeito e membros do concelho os empregados das repartições fiscaes do municipio;

Considerando que os cidadãos Manoel Gomes Pessôa Santos, Agostinho Barbosa de Aguiar, Antonio Bertino de Araujo Aguiar, eleitos concelheiros, Antonio Martins da Cunha Souto-Maior e Severino Athanasio de Souza Barbosa, eleitos supplentes, estão no numero desses empregados, porquanto são agentes fiscaes, incumbidos da arrecadação de impostos do referido municipio, como se acha provado com os documentos exhibidos pelo recorrente;

Resolve, usando da autorização que lhe confere o § unico do art. 66 da lei citada n. 416, dar provimento ao recurso, para o fim de declarar nullos os votos obtidos pelos mencionados cidadãos, que são inelegiveis. A cada um dos eleitos, capitão Severino da Motta Silveira, prefeito, capitão João Heraclio do Rego, subprefeito e Presciliano da Motta Silveira, coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima, Guilherme Thomé da Costa Revoredo, Manoel Joaquim Pereira Lima, José Rogerio Rodrigues de Miranda, Hisbelio Soares Cordeiro, concelheiros, remetta-se cópia da presente portaria, para lhes servir de diploma.

— O governador do Estado resolve designar o dia 20 de dezembro proximo vindouro, afim de proceder-se á eleição de tres concelheiros do municipio de Bom Jardim, em substituição aos cidadãos Manoel Gomes Pereira Santos, Agostinho Barbosa de Aguiar e Antonio Bertino de Araujo Aguiar, que fôram considerados inelegiveis para aquelles cargos, pelos motivos constantes da portaria de hoje datada.

Officios:

Ao presidente do concelho municipal de Bom Jardim.—Para os fins convenientes, communico-vos que designei o dia 20 de dezembro proximo vindouro, afim de proceder-se á eleição de tres concelheiros desse municipio, em substituição aos cidadãos Manoel Gomes Pereira Santos, Agostinho Barbosa de Aguiar e Antonio Bertino de Araujo Aguiar, eleitos a 10 de julho ultimo, que fôram considerados inelegiveis para aquelles cargos.

— Aos eleitos. — Para o fim indicado na ultima parte do art. 68 da lei n. 416, de 5 de julho de 1899, remetto-vos cópia da portaria de hoje, dando provimento ao recurso interposto por Francisco Alves de Freitas, contra a eleição desse municipio, realizada a 10 de julho ultimo, na parte em que fôram eleitos concelheiros e supplentes diversos cidadãos que são agentes fiscaes incumbidos da arrecadação de impostos do referido municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 1.183, datado de 31 de outubro ultimo, mandae escripturar e pagar á professora da cadeira de Pesqueira, Rita de Jesus Bastos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de 170$000, proveniente de vencimentos a que tem direito, relativos ao mez de junho ultimo, conforme o attestado junto.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que a professora da cadeira de Floresta, Cordolina Amelia de Moraes Almeida pediu prorogação, por mais 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira, foi, nesta data, exarado pelo exm. sr. desembargador governador do Estado, o seguinte despacho:—Sim, impro ogaveis.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento, do pessoal docente e administrativo da Escola de Engenharia, relativa ao mez de outubro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1904

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz seccional. — Pela vossa communicação constante do officio de 4 do corrente, fico sciente de terdes, nessa data, reassumido o exercicio de vosso cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1904

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Informae sobre o assumpto do telegramma aqui junto, do juiz de direito da comarca de Villa-Bella, referente ao facto de haver o sargento commandante do destacamento assassinado uma praça e achar-se gravemente ferido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de novembro de 1904.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de duzentos e cincoenta e oito mil réis (258$000), proveniente de dois telegrammas expedidos hoje para Paris, em negocio de serviço publico.

— Ao sr. Layette Lemos, 1.º secretario da Officina litteraria Martins Junior.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 5 do corrente, em que me communicastes que, em sessão de 9 de outubro ultimo e sob proposta por vós assignada e pelo dr. Arthur Muniz, foi o meu nome incluido no quadro dos membros honorarios da mesma Officina litteraria, e, em resposta, cabe-me agradecer-vos semelhante distincção e assegurar-vos que me encontrareis sempre prompto a prestar o auxilio que de mim necessitar possa a referida Officina, para a consecução de sua nobre e patriotica idéa.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o 2. tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Cimbres, Thomaz de Aquino Almeida Maciel, para exercer as funcções de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Pesqueira, ficando marcado o prazo de 25 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Pesqueira.

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Agua-Preta.—Conformando-me com o parecer emittido pelo dr. procurador geral do Estado em 16 de agosto ultimo, sobre a reclamação do serventuario Fenelon Affonso Ferreira, que no municipio de Palmares, annexo a essa comarca, exerce as funcções de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, civel e mais annexos, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a lei da reforma judiciaria, de 20 de junho ultimo, creando um typo novo de cartorios e determinando que os respectivos serventuarios exerçam privativamente um, o officio de orphãos e o outro o do registro geral das hypothecas, revogou a de n. 329 de 8 de julho de 1898 que estabeleceu a obrigatoriedade da distribuição para todos os feitos; pelo que já não tem mais razão de ser a distribuição em cartorio de orphãos, no qual deve funccionar privativamente o referido serventuario Fenelon Affonso Ferreira, ficando o escrivão companheiro Hermelindo de Almeida Alcoforado com a privatividade do registro geral das hypothecas, servindo ambos, cumulativamente, os officios de tabellião e nos cartorios do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução, como quer o art. 65 da citada lei da reforma judiciaria.

— Ao dr juiz municipal de S. Lourenço.—Em solução á consulta constante de vosso officio de 19 de outubro ultimo, remetto-vos cópia do parecer com o qual inteiramente me conformo, emittido pelo dr. substituto do procurador geral do Estado, em 28 do referido mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda declarar-vos que, pela communicação constante de vosso officio de 28 do mez passado, fica sciente de terdes em 18 desse mez encerrado a 3.ª sessão do jury do municipio de Jatobá, annexo a essa comarca.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, cópia do parecer emittido pelo sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, em 28 de outubro ultimo, de accôrdo com o qual decidiu a consulta cônstante do officio de 19 do mesmo mez, do dr. juiz municipal de S. Lourenço.

— Ao dr. juiz municipal de Bom Jardim.—O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pelo vosso officio de 4 do corrente, de terdes nessa data encerrado a 3.ª sessão do tribunal correccional desse municipio. — *Mutatis mutandis* aos drs. juizes municipaes do Brejo e de Timbauba.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. - O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que, por officio de 23 do mez passado, o cidadão Joaquim Bezerra da Silva participou ter em 1.º do mesmo mez assumido o exercicio do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo, na qualidade de 1.º supplente, no impedimento do funccionario effectivo que se acha em goso de licença.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, communico-vos para, os devidos fins, que, em 4 do corrente, o cidadão João Evangelista Pereira de Oliveira Filho, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Caruarú, por nomeação do respectivo juiz de direito, visto o funccionario effectivo ter sido nomeado juiz municipal do referido termo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1194, de 4 do corrente, mandae pagar, pela verba n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Balbina Augusta da Silva, a quantia de 33$000, que se acha escripturada, proveniente de aluguel da casa que na Varzea serviu de quartel á força publica ali destacada, no periodo de 29 de maio a 30 de junho ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de outubro proximo findo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de dezembro de 1904:

Bianor de Oliveira, Geminiano Ferreira da Silva, Joaquim Rocha, Joaquim Luiz Teixeira, Joanna Hardy e Joaquim Lopes Barros.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Manoel Machado S. Santiago e Manoel Coêlho Souza Netto.—Sim, de accôrdo com a lei

Albino José dos Santos, Leoncio Filho e Lopes Irmãos.—Como requer.

Luiz Cunha.—Como requer, de accôrdo com a informação.

Theophilo Ildefonso Mello.—Satisfaça a exigencia das obras publicas.

GOVERNO MUNICIPAL DE JABOATÃO

LEI N. 4

O CONCELHO MUNICIPAL DE JABOATÃO, DECRETA:

Orçamento Municipal para o anno de 1905

RECEITA

Artigo 1.º A receita da Municipalidade de Jaboatão, para o exercicio de 1905 é orçada em 65:000$000 e se constituirá das seguintes verbas:

§ 1.º Saldo do exercicio anterior.
§ 2.º Divida activa.
§ 3.º Emolumentos (Titulo 1).
§ 4.º Alugueis dos predios municipaes.
§ 5.º Aferição e revisão (Titulo 2).
§ 6.º Cemiterio (Titulo 3).
§ 7.º Construcção e reconstrucção (Titulo 4).
§ 8.º Rendimento do matadouro. Por cada rez abatida 8$000. Por suino, ovelhum ou cabrum 1$500.

Estão tambem comprehendidos neste paragrapho os que abaterem ou talharem gado em qualquer localidade ou propriedade do municipio, para negocio, embora a venda seja limitada aos moradores da propriedade.

§ 9.º Mercado publico, impostos de ruas e feiras (Titulo 5).
§ 10. Imposto de decima urbana. 10 % sobre o valor locativo de cada predio.
§ 11. 10 % addicionaes ás imposições da presente lei.
§ 12. 2 % sobre o valor locativo para limpesa publica.
§ 13. Multas de diversas origens.
§ 14. Custas judiciaes.
§ 15. Para hoteis ou bilhares 40$000.
§ 16. Por licença para vender ou comprar objectos de ouro, prata, plaquet etc. 35$000.
§ 17. Por fabrica de ferreiro 10$000.
§ 18. Por vendedor de caldo de canna 6$000.
§ 19. Por casa de farinha que fabricar para negocio 5$000.
§ 20. Licença para abrir casa de negocio 5$000.
§ 21. Imposto de porta aberta 5$000.
§ 22. Para vendedor de leite na cidade ou povoado 8$000.
§ 23. Para ter cocheira publica 20$000.
§ 24 Idem idem particular 6$000.
§ 25. Por ter cerca no perimetro da cidade 100$000.
§ 26. Idem no povoado de Tigipió 50$000.
§ 27. Por predio no perimetro da cidade que não tenha na parte posterior janella ou porta, por onde se faça convenientemente a ventilação, ou sem terreno para latrina 20$000.
§ 28. Por propriedades que tenham proporções para cultivar, inclusive os lotes da ex-colonia Suassuna 1$000.
§ 29. Por enchimento de aguardente na cidade 40$000.
§ 30. Vendendo a retalho 5$000.
§ 31. Por terreno não edificado no perimetro da cidade, não sendo murado 50$000, murado 20$000.
§ 32. Idem no povoado de Tigipió 20$000.
§ 33. Por qualquer casa de negocio que venda bebidas espirituosas na cidade e povoados 25$000.
§ 34. Idem nos demais logares 10$000.
§ 35. Para ter empannadas de fórma que não embarace o transito publico 6$000.
§ 36. Por loja de fazenda ou miudeza de 1.ª classe 100$000.
§ 37. Idem de 2.ª classe 50$000.
§ 38. Por venda de 1.ª classe 25$000.
§ 39. Idem de 2.ª classe 20$000.
§ 40. Idem de 3.ª classe 15$000.
§ 41. Licença para armar circo ou pavilhão para espectaculo publico 60$000.
§ 42. Por enchimento nos povoados 20$000.
§ 43. Refinaria dentro da cidade e povoados 40$000.
§ 44. Idem nos demais logares 20$000.
§ 45. Por venda nos engenhos 10$000.
§ 46. Estabulo ou curral com vaccas para commercio de leite, até duas 15$000, mais de duas 20$000.
§ 47. Por licença para embandeiramentos de festa, de qualquer natureza na cidade ou povoados, exceptuando-se os dias de S. João, Santo Antonio e S. Pedro, festejos carnavalescos e festas sacras 5$000.
§ 48. Por bilhares ou hoteis em tempo festivos 15$000.
§ 49. Para soltar fogo de vista 10$000.
§ 50. Funilaria na cidade e povoados 10$000.
§ 51. Idem nos demais logares 6$000.
§ 52. Fabricante de polvora ou de fogos artificiaes 20$000.
§ 53. Idem de charutos ou cigarros 8$000.
§ 54. Vendedores ambulantes, salvo os que provarem, com o conhecimento de quitação do Concelho, ser o fabricante, a que se refere o numero anterior 6$000.
§ 55. Para vender generos de importação nos mercados e feiras do Municipio independente do imposto de chão, exceptuados os negociantes do Municipio 20$000.
§ 56. Por pharmacia ou drogaria 30$000.
§ 57. Licença para ter açougue na cidade, fóra do mercado publico 400$000.
§ 58. Idem idem nos povoados 20$000. Nos demais logares 15$000.
§ 59. Licença para negociar com fogos artificiaes, ou com artigos para o carnaval em estabelecimento commercial, na cidade 30$000. Nos demais logares 15$000.
§ 60. Por botequins e barracas em tempo festivo 10$000.
§ 61. Para ter cosmorama ou outro qualquer divertimento com entrada paga 15$000.
§ 62. Para ter banco nas feiras 5$000.
§ 63. Idem em dias festivos 6$000.
§ 64. Por loja de cabelleireiro ou barbeiro, na cidade 20$ Nos povoados 8$000.
§ 65. Por forno de padaria na cidade 50$000.
§ 66. Idem nos povoados 25$000.
§ 67. Fabrica de perfumarias, oleos, papel, etc. 50$000.
§ 68. Caldeiraria dentro da cidade 200$000. Nos povoados 150$000. Nos demais logares 100$000.
§ 69. Por cocheira ou estribaria de cavallos de trato ou aluguel e bois de trabalho 20$000.
§ 70. Por atravessadores de generos alimenticios 40$000.
§ 71. Idem de aguardente ou alcool 45$000.
§ 72. Armadores ou fabricantes de ataúdes 50$000.
§ 73. Para embarcar madeira de construcção ou lenha na via-ferrea para mercancia em outro Municipio 70$000.
§ 74. Fabrica de moer trigo, milho, etc. 40$000.
§ 75. Carro ou carroça de frete, exceptuando-se os carros do serviço da lavoura 20$000.
§ 76. Carroça empregada na conducção d'agua para negocio na cidade 25$000. Nos povoados 20$000.
§ 77. Por vendedores ambulantes de calçados, obras de flandres, metaes, e quaesquer outros generos, não estabelecidos no Municipio 25$000.
§ 78. Por caieira para consumo particular em qualquer parte do Municipio 5$000.
§ 79. Salgadeiras na cidade e povoados 200$000. Nos demais logares 20$000.
§ 80. Vendedores de bilhetes de loteria, exceptuados os invalidos 5$000.
§ 81. Por jangada de pescar na costa 5$000.
§ 82. Deposito de generos alimenticios 20$000,
§ 83. Por amolador ou vendedor de figuras que passar mercando 3$000.
§ 84. Por olaria ou caieira que no Municipio, fabricar obras de barro para consumo publico 50$000.
§ 85. Por carro de passeio 15$000.
§ 86. Por mascate de fazenda, miudezas e perfumarias, não estabelecido no municipio 4$000.
§ 87. Para tirar sulipas ou madeira de construcção para negocio 100$000.
§ 88. Por baixa de capim para negocio 30$000.
§ 89. Por pedreira no Municipio para commercio de pedras, pago pelo proprietario 50$000.
§ 90. Por falta de calçada na frente dos predios e nos oitões que deitarem para rua 10$000.
§ 91. Para armar kiosques nas ruas ou praças da cidade e povoados 15$000.
§ 92. 100 reis por metro corrente de rede na costa.
§ 93. 300 reis por metro corrente de cerca de arvores de espinhos dentro da cidade e povoados.
§ 94. Por viveiros de peixes 20$000.
§ 95. Por fabrica que tiver canalisado detrictos, caldas, etc., para os rios e fontes do Municipio 1:000$000.
§ 96. Por vendedor ambulante de rendas, massas e objectos de palha 4$000.
§ 97. Por vendedor ambulante de livros, etc. 3$000.
§ 98 Por quitanda na cidade, fóra do mercado publico 40$000.
§ 99. Idem nos povoados, afóra aferição 6$000.
§ 100. Pela collocação de taboletas e aberturas de disticos 10$000.
§ 101. Licença para ter garapeira ou rancho 20$000.
§ 102. Por conductor de realejos e outros divertimentos publicos 10$000.
§ 103. Por officina de sapateiro ou tamanqueiro 8$000.
§ 104. Por curral de apanhar peixe 20$000.
§ 105. Licença para o fabrico de carvão animal ou vegetal 30$000.
§ 106. Por predio no perimetro da cidade e povoados, cujo quintal termine em rua, praça, travessa ou becco, que não tenha muro 10$000.
§ 107. Licença annual para aereo-motor 15$000.
§ 108. Por mercearia ou taverna que queira conservar suas portas abertas durante as noites de festas, além do imposto a que está sujeita, mais 5$000.
§ 109. Licença para tirar areia nos rios do Municipio 6$000.
§ 110. Por biqueira em qualquer predio 1$000.

TITULO 1

(§ 3.º DO ART. 1.º)

1. 20 % sobre a mora indevida das rendas municipaes.
2. Pelo registro de procuração para receber vencimentos ou qualquer quantia dos cofres municipaes 10$000.
3. 2 % sobre os vencimentos dos empregados effectivos.
4. 3 % sobre o valor dos depositos.
5. 2 % pela averbação de transferencia de bens de raiz, cobrado do comprador.
6. 3 % sobre o producto liquido dos leilões não judiciaes, cobrados aos agentes na occasião.
7. Por titulos de Juizes districtaes e supplentes 5$000.
8. Por alvará de licença 2$000.
9. Por exercicio da profissão de medico, advogado, engenheiros e pharmaceutico 20$000.
10. Por titulo de nomeação para emprego municipal 5$000.
11. 1 % sobre termo de arrematação de obras, predios, impostos ou quaesquer contractos municipaes, qualquer que seja o valor.
12. Pela transferencia de estabelecimento commercial ou industrial, cujo capital não exceda a 1:000$000—8$000. Attingindo a 5:000$000—16$000. Sendo maior o capital—20$000.
13. Pela matricula de talhador, magarefes etc. 8$000, pago annualmente.
14. Idem de carroceiros 5$000, pagos annualmente.
15. Idem de ganhador e aguadeiro 3$000, pagos annualmente.
16. Idem de suineiro e fressureiro 4$000, pagos annualmente.
17. Idem de pombeiros 10$000, pagos annualmente.
18. Por qualquer certidão que se requeira da Prefeitura ou Concelho 5$000, e havendo busca 1$000 por anno, não se contando o que corre nem os que excederem de quinze.

TITULO 2

(§ 5.º DO ART. 1.º)

1. Por metro 3$000.
2. Por fita, corda, regra, trena até 5 metros 1$000.
3 Por metro excedente 500 rs.
4. Por kilogramma 100 rs.
5. Por peso menor 60 rs.
6. Por terno de medida de capacidade para liquidos ou seccos 1$000.
7. Por medidas avulsas 300 rs.
8. Por balança que pesar até 15 kilogrammas 3$000.
9. Pelas de maior capacidade 5$000.
10. Por balanças decimaes 8$000.
11. Idem idem centesimaes 10$000.
12. Por ancora empregada na conducção ou venda de liquidos 1$000.
13. Por barril de quarto ou de quinto 1$500.
14. Por barril de terço 2$000.
15. Por pipa 2$500.
16. Por numração de balde 1$000.
17. Idem de carroça d'agua 3$000.
18. Idem de carroça de 2 rodas 1$500.
19. Idem idem de 4 rodas 2$000.

TITULO 3

(§ 6.º DO ART. 1.º)

1. Pelo espaço nos Cemiterios publicos para deposito de perpetuidade 50$000.
2. Pelo jazigo construido sobre catacumba da municipalidade 50$000.
3. Pelo metro quadrado de terreno cedido perpetuamente para edificação de catacumbas, sendo ellas de accordo com o typo adoptado pela Municipalidade 25$000.
4. Pela collocação de distico ou pedra em catacumba ou mausoléos 5$000.
5. Pela construcção de canteiros em frente á sepultura ou outra qualquer obra 5$000.
6. Pela exhumação de ossadas encerradas em catacumbas, mausoléos ou carneiros da Municipalidade ou não 5$000.
7. Pela sepultura rasa para adultos 3$000.
8. Idem idem para parvulos 2$000.
9. Idem reservada para adultos 8$000.
10. Idem idem para parvulos 5$000.
11. Catacumbas para adultos 30$000.
12. Idem para parvulos 20$000.

TITULO 4

(§ 7.º do art. 1.º)

1. Para collocar gradeamento sobre muro por metro corrente 200 réis,
2. Licença para substituir traves, caibros, fazer cornijas, parapeito, mudar ou collocar soleiras, degráos, vergas, etc., 4$000.
3. Licença para rasgar portas, janellas e oculos ou fechal-os, no exterior do predio e substituir varanda 3$000.
4. Por metro corrente, onde se der a cordeação 300 réis.
5. Quando já houver 200 réis.
6. Licença para armar andaimes para edificação, reedificação e concertos, até um mez 5$000, excedendo este prazo 10$000.
7. Licença para fazer passeio ou calçado afóra a cordeação 2$000.
8. Licença para edificar qualquer predio na cidade e povoado 10$000.
9. Para reedificar 6$000.
10. Licença para retelhamento geral 4$000.
11. Licença para excavações nas ruas da cidade e povoado, para canalisações, collocação de postes etc, repondo-se no primitivo estado o leito da rua 5$000.

DEVE E HAVER (214)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUARTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

II

— E o que pensam vocês que determinou o nobre estrangeiro a vir para junto de nós? continuou o barão.

As mulheres ficaram mudas. Leonor meneou a cabeça; finalmente exclamou:

— Meu pae sabe que o senhor de Fink é ha muito tempo amigo intimo de Wohlfart, e que ha muitos annos elles não se têm visto. E' natural que Fink aproveite-se das relações fugitivas que teve outr'ora comtigo para passar algumas semanas em companhia de um amigo dedicado. Porque attribuir a uma outra causa a sua permanencia entre nós?

— Falas conforme as idéas da tua idade. Mas, acredita-me, os homens não se dirigem pelo sentimento ideial de affeição, como a tua sabedoria te faz suppôr um pouco levianamente; são antes governados pelo interesse.

— Pelo interesse? exclamou a baroneza.

— Que admiração ha? perguntou o barão ironicamente. Ambos são negociantes; Fink conhece bem as vantagens do commercio para deixar de aproveitar-se de algum bom negocio quando se offerecer a occasião. Vou dizerlhes porque elle veiu. O nosso excellente Wohlfart escreveu-lhe: « Ha aqui um dominio que o proprietario acha-se neste momento impedido de gerir por si proprio. Pode-se ganhar alguma cousa. Tu tens dinheiro, vem. Eu sou teu amigo, conto que me tocará um pouco! »

A baroneza ficou immovel de surpresa e não poude proferir uma palavra. Leonor levantou-se e exclamou com a energia de um coração profundamente offendido:

— Meu pai, não posso soffrer que fales desse modo de um homem que sempre nos deu provas do maior desinteresse. A sua amizade pela nossa familia vai ao ponto de supportar com illimitada paciencia o tedio desta triste solidão e a posição incommoda á qual muitos outros não se submetteriam.

— A sua amizade! disse o barão; nunca, que eu saiba, erguemos tão alto as nossas pretenções.

— Certamente, meu pai, replicou Leonor animando-se cada vez mais. Quando minha mãi se viu abandonada por todos, foi Wohlfart quem veiu em nosso auxilio. Desde o dia que meu irmão o introduziu em nossa casa até esta hora, elle só se tem interessado por nós e tem-nos representado em todas as occasiões.

— Pois bem, disse o barão animado de melhores sentimentos, concedo que elle seja exacto nas suas contas e que dê provas de muito zelo ganhando mesquinho honorario. Mas, se fosses mais entendida em negocios, julgarias as minhas palavras com mais sangue frio. Demais, accrescentou elle com emoção, não haveria nesse procedimento nada censuravel. Eu não tenho actualmente os capitaes necessarios para valorizar as minhas terras, e estou, como sabem, na impossibilidade de dirigir pessoalmente os meus negocios. O que poderão pois dizer se outros me fizerem propostas que lhes sejam vantajosas e que não me causem prejuizo algum?

— Pelo amor de Deus, meu pai, que propostas são estas? Em tudo isto Wohlfart não póde ter outro interesse em vista senão o teu.

Com um movimento de mão, a baroneza fez Leonor calar-se.

— Se Fink quer comprar-te o dominio, disse ella depois, eu considero isto, meu caro Oscar, como uma felicidade; seria para ti a melhor taboa de salvação.

— Até agora não se tratou de venda, respondeu o barão. Nas conjuncturas presentes, eu pensaria ainda mais de uma vez antes de me desfazer tão depressa desta propriedade. A proposta de Fink é outra. Quer ser meu rendeiro.

Leonor cahiu muda na cadeira.

— Quer arrendar quinhentos ares das minhas terras para estabelecer prados artificiaes. Não posso negar que elle falou-me com toda a sinceridade como homem honrado. Provou-me por meio de algarismos quanto ganharia neste negocio. Offereceu-me pagar immediatamente o arrendamento dos primeiros annos, e obrigar-se a dissolver o contrato no fim de cinco annos e entregar-me os prados, se eu o embolçar das despesas do primeiro estabelecimento.

— Grande Deus! exclamou Leonor, estou certa que repelliste essa generosa offerta!

— Pedi tempo para reflectir, respondeu o barão com semblante satisfeito. A proposta, como já disse, não é precisamente desvantajosa para mim. Entretanto seria imprudencia da minha parte conceder a um estranho tão grandes vantagens durante cinco annos, quando devo esperar que dentro de um anno terei á minha disposição sommas que me permittam tentar esta empresa por minha conta propria.

— Tu nunca a poderás tentar por ti mesmo, meu pobre amigo! disse a baroneza com os olhos inundados de lagrimas, e abraçando fortemente o marido.

O barão, alquebrado, curvou-se e recostou a cabeça como uma criança sobre o peito de sua mulher.

— E' necessario que eu saiba se Wohlfart é sabedor deste projecto e o que pensa, disse Leonor com semblante resoluto. Se permittes, vou mandal-o chamar immediatamente.

Não tendo o barão respondido, chamou o criado e sahiu do quarto para esperar Antonio á porta.

Fink, assentado no quarto de Antonio, occupava-se em ralhar com o seu amigo.

— Desde que deixaste de fumar charutos, o teu bom genio abandonou-te, depois de arrancar quantos cabellos tinha na cabeça, furioso por te faltar o bemestar. Hoje elle se distingue no céu entre os outros anjos por um grande chinó, e o Deus misericordioso pergunta de vez em quando ao marechal da sua côrte:

« Que genio infeliz é aquelle de chinó? ao que Raphael responde:

« Este cavalheiro foi outr'ora companheiro desse monstro conhecido pelo nome de Antonio Wohlfart. » O sr. pergunta depois: « Porque o abandonou? » E Raphael tem que responder. « Porque o desgraçado renunciou o uso dos *trabucos* » (1) O senhor dirá então encolerizado: « Que mestre Antonio vá para o Inferno, que a sua alma seja costurada dentro de uma folha de nabo, e que os diabretes cuspidores a fumem todos os dias. »

— Na America te filiaste a alguma instituição religiosa para saberes tambem o que se faz no céo? perguntou Antonio levantando os olhos dos calculos que fazia.

— Cala-te, disse Fink; em outros tempos achavas meios de vadiar algumas horas; agora empregas todo o teu tempo em escripturação mercantil e, no emtanto, perdes completamente o tempo. »

O criado entrou e disse a Antonio que o barão o chamava. Quando Antonio estava para sahir Fink gritou-lhe:

— A proposito, propuz ao barão arrendar-lhe quinhentos ares de suas terras, pelo arrendamento de dois escudos e meio por are, e restituição dos prados no fim de cinco annos, depois do embolço das despesas, em dinheiro, ou em hypotheca. Agora vai, meu rapaz.

(*Continúa.*)

(1) Qualidade de charutos grossos e curtos.

12. Licença para ter materiaes nas ruas, emquanto se faz a obra, sem embaraçar o transito publico 2$000.
13. Por dia que se conservar materiaes de construcção nas ruas, não destinadas a obra além de 48 horas 3$000.
14. Licença para fazer grande reboco no exterior do predio 3$000.

Nota.—Ficam isentos do pagamento e impostos os pequenos concertos feitos no exterior dos predios e tomada de goteiras, e bem assim quaesquer concertos em casas de caridade e de instrucção, e nos templos catholicos, devendo em todo caso, ser solicitada a respectiva licença que será gratuita.

TITULO 5

(§ 9.º do art. 1.º)

1. Compartimento com carne verde 1$200.
2. Idem com peixe 1$200.
3. Idem com verduras 400 réis.
4. Idem com comida 800 réis.
5. Idem com fazendas, miudezas e quinquilharias 800 réis.
6. Idem com molhados 800 réis.
7. Idem com farinha, milho e feijão 800 réis.
8. Idem com carne do sertão, queijos e linguiça 1$000.
9. Cargas com farinha, milho e feijão 400 réis.
10. Idem com fructas, legumes, hortaliças, etc., 200 réis.
11. Idem com bolachas, pão, aguardente, bacorinhos, sola, rede, sellins e arreios 1$000.
12. Idem com queijo rapaduras, urupemas, vassouras, espanadores, bolsas de palha, gallinhas e outras aves 1$200.
13. Idem com páos de jangada 2$000.
14. Idem com armação de cama de lona 1$000.
15. Idem de madeira de qualquer especie 500 réis.
16. Por taboleiro de bolos, doces, etc.; sendo de pessôas do municipio 200 réis, sendo de outro municipio 1$000.
17. Por carga de carvão, lenha, etc., 200 réis.
18. Por cavallo recolhido ao curral Municipal 100 réis.
19. Por banco portatil ou barraca 500 réis.
20. Por cada coqueiro, exceptuado 10 para consumo do dono 100 réis.
21. Por cada rôlo de fumo em corda 1$000.

Nota.—As meias cargas pagarão metade da taxa, não se podendo cobrar menos de 100 réis, qualquer que seja a quantidade da mercadoria exposta.

DESPESA

Art. 2.º. A despesa do Municipio de Jaboatão é orçada para o exercicio de 1905 em 65:000$000.

PREFEITURA, SECRETARIA, ETC.

1. Ordenado do Prefeito	3:600$000
2. Idem do Secretario	2:000$000
3. Idem do Thesoureiro	2:000$000
4. Idem do collector	1:380$000
5. Idem do escrivão da receita e despesa	960$000
6. Idem do advogado	1:400$000
7. Idem do Fiscal Geral	1:380$000
8. Idem do Porteiro do Paço Municipal	840$000
9. Idem do cabo da limpesa publica	840$000
10 Idem do guarda da illuminação da Cidade	720$000
11. Idem do aferidor do 1.º districto	500$000
12, Idem do zelador e coveiro do cemiterio da cidade	720$000
13 Porcentagem do cobrador de impostos de rua na Cidade 16 %.	
14. Ordenado do guarda fiscal de Tigipió	720$000
15. Idem do encarregado da illuminação de Tigipió	300$000
16. Porcentagem do cobrador de imposto de rua em Tigipió 35 %.	
17. Ordenado do guarda fiscal de Muribeca	480$000
18. Idem do zelador e coveiro do cemiterio de Muribeca	300$000
19. Idem do aferidor do 2.º districto	300$000
20. Porcentagem do cobrador de impostos de rua em Prazeres 35 %.	
21. Idem do agente arrecador geral 8 %.	
22. Idem de ajudante do arrecadador de Muribeca 8%.	
	18:440$000

MAGISTRATURA

1. Ordenado do juiz do 1.º districto	960$000
2. Idem do juiz do 2.º districto	480$000
3. Idem do escrivão do jury	720$000
4. Idem dos escrivães das acções executivas da Fazenda Municipal	600$000
5. Idem do escrivão do 1.º districto	240$000
6. Idem do escrivão do 2.º districto	240$000
7. Idem do escrivão do subdelegado	240$000
	3.480$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

1. Ordenado de 11 professores a 70$000	9.240$000

FORÇA PUBLICA

1. Ordenado de 1 tenente commandante	1.080$000
2. 8 soldados com a diaria de 1$200	3.456$000
3. Fardamento e armamento	250$000
4. Agua e luz	80$000
	4.866$000

MERCADO PUBLICO

1. Ordenado do administrador	1.500$000
2. Idem do ajudante	900$000
3. Idem do zelador	540$000
	2.940$000

DIVERSAS DESPESAS

1. Aluguel do Paço Municipal	1.320$000
2. Arrendamento do matadouro	300$000
3. Aforamento do terreno do mercado publico	60$000
4. Idem do terreno do antigo mercado	19$000
5. Idem do terreno do predio municipal	5$000
6. Eventuaes	1.000$000
7. Jury e eleição	200$000
8. Impressões e publicações	1.300$000
9. Illuminação publica	3.000$000
10. Limpesa publica	3.000$000
11. Soccorros publicos	1.000$000
12. Para amortisação de dividas passivas de diversas procedencias	6.000$000
13. Obras publicas e desapropriações	8.630$000
14. Para quebras do thesoureiro	200$000
	26.034$000

RESUMO

Prefeitura e secretaria	18.440$000
Magistratura	3.480$000
Instrucção publica	9.240$000
Força publica	4.866$000
Mercado	2.940$000
Despezas diversas	26.034$000
	65:000$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º A presente lei começará a vigorar em todo o municipio do 1.º de janeiro de 1905.

Art. 4.º O prefeito mandará, nos primeiros dias de janeiro, o encarregado dos lançamentos entregar aos collectados no estabelecimento ou predio um aviso, no qual se declarará.

1.º A taxa a que o contribuinte fica sujeito.

2.º O praso de cinco dias para reclamar o que entender a bem de seus direitos.

3.º O dia em que termina o praso para o pagamento do imposto.

Art. 5.º Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas aos mascates, vendedores ambulantes ou entregadores de calçados, cigarros, charutos, café moido, assucar refinado, bolacha, biscoitos, mel, aguardente, leite, carvão, lenha, madeira, carroças, carros carroceiros, etc. poderão os fiscaes apprehender as mercadorias, vasilhame e animaes dos primeiros e aos ultimos os vehiculos.

§ Unico. Findo o prazo de 48 horas, sem que sejam pagos ditos impostos, o Prefeito mandará vender em hasta publica as mercadorias, animaes, vasilhame e vehiculos apprehendidos, descontada a importancia sobrecarregada com a multa de 20 %; restituindo-se a differença, quando reclamada em petição pelo proprietario.

Art. 6.º Quando qualquer obra ou serviço, abertura de estabelecimento ou fabrica, estrada, etc. sujeita á licença municipal, estiver se executando sem previa licença do Prefeito, serão os executores multados em 20$000 e intimados a não proseguirem, até que obtenha as respectivas licenças.

Art. 7.º O Prefeito não poderá, sem autorização do Conselho Municipal, exceder as verbas de despesas fixadas no orçamento, podendo entretanto, reunir o Conselho e requisitar autorização, indicando novos impostos com o seu producto provavel.

Art. 8.º O Thesoureiro e arrecadadores prestarão fiança perante o Prefeito que, a seu juizo, marcará o prazo para recolhimento de dita fiança, que poderá ser prestada em dinheiro, apolice ou predios.

Art. 9.º A terça parte dos vencimentos dos empregados será dada como gratificação *pro labore*, que reverterá, na caso de licença, ao empregado que o substituir.

Art. 10. A arrecadação de impostos de feiras poderá ser feita por contracto, administração ou arrematação, conforme o Prefeito julgar mais conveniente.

Art. 11. O imposto de aferição será cobrado nos mezes de Fevereiro e Março e o de revisão no mez de Julho do respectivo exercicio.

Art. 12. O lançador será obrigado a fazer a collecta nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março, e não o fazendo incorrerá em multa estipulada pelo Prefeito.

Art. 13. Os agentes arrecadadores prestarão contas ao Thesoureiro nos dias 15 e 30 de cada mez, até o ultimo talão extrahido, que, depois de conferido por este, será apresentado ao Prefeito para lançar o visto.

§ Unico. Os agentes arrecadadores ficam sujeitos á multa de 10 a 20 % por cada verba que, por negligencia, não for arrecadada.

Art. 14. O Thesoureiro não poderá fazer pagamento, sem que tenha o *pague-se* do Prefeito, sob pena de suspensão por 8 a 15 dias.

Art. 15. O Thesoureiro é obrigado a fornecer diariamente ao Prefeito a nota do dinheiro, entrado, sahido e existente no cofre, sob pena da perda de 20 % dos seus vencimentos; assim como não poderá adiantar dinheiro aos empregados sob pretexto algum.

Art. 16. A cobrança da divida activa municipal será feita de accordo com o estatuido no Reg. do art. 1 das Disposições Geraes da lei do Estado n. 64.

Art. 17. Exceptuam-se da disposição do § 10 do art. 1.º as casas que não tiverem mais de 20 palmos de frente, quando habitadas pelos respectivos donos e que não possuam outros, as quaes pagarão somente 2 % sobre o valor locativo.

Art. 18. Ficam isentas do imposto de decima as casas que não tendo mais de 17 palmos de frente, forem habitadas pelos respectivos donos, não possuindo estes outras casas.

Art. 19. As differentes imposições do presente orçamento serão arrecadadas pelo modo estabelecido no orçamento Estadual vigente, quando não esteja nelle determinado maneira especial de fazer-se.

Art. 20. As multas impostas pelos agentes da municipalidade serão, findos tres dias de sua imposição, remettidas ao advogado da Fazenda Municipal, afim de serem os infractores executados.

§ Unico. Dentro de tres dias do presente art., concedidos aos infractores, poderão elles recorrer, mediante petição instruida, para o Prefeito, das multas pelos agentes impostas.

Art. 21. Não terão direito ás custas os funccionarios da justiça que perceberem vencimentos marcados pela presente lei orçamentaria, as quaes constituirão rendas da municipalidade.

Art. 22. A quantia de 200$000 para quebras ou fracções do Thesoureiro, ser-lhe-ha paga mensalmente a razão de 16$666.

Art. 23. Fica o prefeito autorizado a reformar os regulamentos da instrucção publica, secretaria da Prefeitura e codigo de posturas.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Jaboatão, 27 de Dezembro de 1904.

Julio Ramos, PRESIDENTE.
João de Sousa Leão, 1.º SECRETARIO.
João Rodrigues Braga, 2.º SECRETARIO.

Publique-se, 28 de Dezembro de 1904.
Antonio de Souza Leão, PREFEITO.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269

De 15 de Novembro de 1904

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 1$500 O EXEMPLAR

AGRADECIMENTO

Livre da pressão moral sob a qual me achei por occasisião do incendio que houve em minha casa commercial, cumpro o grato dever de agradecer o interesse que por mim manifestaram as pessoas que com seus conselhos e serviços me deram as mais exhuberantes provas da amizade com que me honram.

Entre esses bons amigos devo nomear os srs. coronel Clementino Gonçalves de Faria Tavares, Joaquim de Lima Amorim, Tito Livio da Silva, Manoel Ferreira Leite, que deixaram ver interesse que só se pode ter em causa propria e tambem todos os meus empregados que souberam portar-se com toda correcção.

Penhoradissimo pelo cavalheirismo, pela delicadeza e urbanidade do illustre Dr. José Glycerio de Souza Gouveia, muito digno Delegado do 1.º districto, a elle, bem como a Companhia de Bombeiros, a qual devo ter sido menor o prejuizo causado pelo incendio, tambem apresento os meus cordiaes agradecimentos, e bem assim a Imprensa, pelo cavalheirismo e justiça de suas criteriosas noticias.

Recife, 30 de Dezembro de 1904.

Alpheu Raposo.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

SALÃO ANTUNES

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 14

(1.º ANDAR)

O proprietario d'este Salão avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que na noite de 31 do corrente, os seus officiaes trabalharão toda a noite.

Declara que dispõe de pessoal habilitado.

Preços do costume

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Alpheu Raposo, tendo sido privado da posse de seu estabelecimento—Drogaria e Pharmacia Conceição, por se ter incendiado um dos seus depositos de drogas, faz sciente a seus bons amigos e freguezes, de que se acha de posse de sua casa commercial, esperando que lhe continuem a honrar com sua confiança, cujas ordens aguarda com a costumada solicitude.

Recife, 30 de Dezembro de 1904.

Obtendo sempre magnificos resultados—O tempo muda. A Emulsão de Scott é sempre a mesma. Em qualquer clima póde-se tomar e o resultado é sempre surprehendente.

Veremos, leitores, o que diz o dr. Antonio Pedro Antello, medico de Belém, Estado do Pará, sobre a efficacia da Emulsão de Scott:

Attesto que por vezes na minha clinica tenho empregado a Emulsão de Scott, nos casos em que o depauperamento das forças organicas, effeito immediato das lesões dos apparelhos respiratorios, circulatorios, se manifesta de modo muito sensivel, obtendo sempre do seu emprego magnificos resultados; e por ser verdade o passei e juro, se preciso fôr, pelo meu grau.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado multas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

BLOCKS grandes, medianos e pequenos, para **1905**; apontamentos diarios, memoriaes e almanacks **LAEMMERT**, em grande porção, assim como chapas de côres (chromos) para folhinhas de desfolhar. Grande sortimento de cartões postaes, calungas e cartões de fino gosto para felicitações; emfim, tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria, encontra-se á rua Marquez de Olinda n. 4, antiga livraria **Laemmert**, depositarios dos codigos **RIBEIRO e BRAZIL**.

Esta casa representa nesta praça a Companhia Typographica do Rio de Janeiro.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Salutaris

A melhor agua de mesa

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugène Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Panamá*, para Europa, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica até 2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Santo Antão, para José Pinto Soares.

Do Rio, para Juyt.

Um aviso de Laranjeiras, para Chiquita.

Da Bahia, para Moysés Laredo.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cauteia n. 11 datada de 8 de Maio de 1893, de cem acções integralisadas do Banco da Republica do Brazil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado meu avô commendador João Ignacio de Medeiros Rego descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros, cabendo 34 acções a Anselmo de Medeiros Peretti, 33 acções a Miquilina de Medeiros Peretti e 33 acções a João de Medeiros Peretti; faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo devido aos mesmos herdeiros.

Recife, 29 de Dezembro de 1904.

O inventariante,
João de Medeiros Peretti.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de janeiro será de 5$538 para o minimo do consumo e de 369 por metro cubicos excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 12 63/64 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

AVISO

A Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, avisa aos seus passageiros que de hoje até o dia da festa do Bom-fim haverá mais um trem que partirá de Olinda ás 10 e 10 da noite.

Bento Magalhães
Gerente.

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

The Western Telegraph Company Limited

AVISO

As pessôas que têm endereços telegraphicos registrados nesta companhia e desejarem continuar com os mesmos no anno proximo futuro, deverão renoval-os, mediante o pagamento de vinte e cinco mil réis por endereço até o dia 31 de Janeiro de 1905, pois que, dessa data em diante, serão considerados nullos os registrados que não tiverem sido revalidados.

Recife, 28 de Dezembro de 1904.

W. F. Nosworthy,
Gerente.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DEVIDENDO 40

São convidados os senhores accionistas a receberem o dividendo do segundo semestre do corrente anno 6 % ou Rs... 12$000 por cada acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar de meio dia ás 2 horas.

Recife, 23 de dezembro de 1904.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João d'Amorim.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas:—de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia:—Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Clinica cirurgica

DR. ARNOBIO MARQUES

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 41.

RESIDENCIA—Rua da Santa Cruz n. 6.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda.—Varadouro n. 5.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

Telegrapho Nacional

(REGISTRO DE ENDEREÇOS)

Terminando a 31 do corrente o direito de recebimento de telegrammas dirigidos ás firmas cujos endereços estão nesta Estação registrados, previno aos interessados que devem reformar os respectivos registros afim de não serem prejudicados.

Recife, 26 de Dezembro de 1904.

Honorio de Oliveira,
Encarregado.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnamerim.

Chamados por escripto.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido e o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas a sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agostos de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

ANNUNCIOS

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Maltcado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções,
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

VENDE-SE

Uma diligencia com coberta, para 1 ou 2 cavallos, obra moderna.

1 carrinho de 2 rodas, obra nova e de gosto.

2 carroções para transporte de carne verde.

Carroças para carregar assucar.

1 carrocinha para vendagem de café ou assucar refinado.

Para vêr e tratar no bêco do Camarão, n. 2, Bôa-Vista.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com suostituto; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

Vinho talher

A melhor pinga portugueza que vem ao Brazil.

E' vendido em grosso pelos importadores—SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª—e a varejo, nas seguintes casas:

Recife

J. Abrantes.
Manoel Gonçalves Estella.
Costa & Lins.
José da Costa Caseiro.

Santo Antonio

Alfredo Monteiro & C.ª.
Lopes & Araujo.
Christovão & C.ª.
Manoel Martins Gomes & C.ª.
Manoel Pereira da Silva & C.ª.
J. Jordão & C.ª.
Souza Mendes & C.ª.

Bôa-Vista

Albino Gonçalves Fernandes.
Cazemiro Adolpho Flusa Lima.
José Pereira Martins.
Cunha Gomes & C.ª.

Afogados

Souza Braga & C.ª.

Torre

Theophilo Souza Mello.

Encruzilhada

Vicente Ferreira Guedes.

Beberibe

Miguel Jorge da Silveira.

Casa Amarella

Guimarães & Almeida.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Brilio Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.ª—Encruzilhada

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »

Rua Marquez de Olinda, 32

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

PANTHEON

Genero Grevin de Pariz, e pela primeira vez no Brazil

EMPREZA—P. SEGRETO

N. 15—RUA DA IMPERATRIZ—N. 15

TODOS OS DIAS

Grande exposição de figuras de cêra representando maravilhosamente em tamanho natural os homens mais eminentes do mundo, entre os quaes sobresahem:

O INCLITO MARECHAL DE FERRO **Floriano Peixoto**, repousando após o combate.

S. Magestade El-Rei D. Carlos.

S. S. o Papa Leão XIII, abençoando o povo na basilica de S. Pedro em Roma.

Dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica dos E. U. do Brazil.

Mousinho de Albuquerque, o grande herõe portuguez.

D. Pedro II, Paulo Kruger, Emilio Loubet, Victor Hugo e outros em tamanho natural.

ACTUALIDADE

Episodio da guerra Russo-Japoneza.—**Um soldado** japonez ferido em um combate em **Porto Arthur**, sendo medicado por um medico da **Cruz Vermelha** no hospital de sangue (quadro emocionante).

A empreza afim de facilitar o horario, ao publico, deixará funccionar o Pantheon do meio dia ás 10 horas da noite.

HOJE o Pantheon funccionará toda a noite.

BANDA DE MUSICA

ENTRADA 1.000 RS.

Ultimos dias!!!

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

Internato, externato e semi-internato

As matriculas para o anno de 1905 estarão abertas desde o dia 7 de Janeiro proximo; as aulas funccionarão do dia 15 de Janeiro em diante.

Este estabelecimento de educação, o mais antigo do Estado sob a mesma direcção, tem distribuido o serviço de suas aulas pela maneira seguinte:

AULA INFANTIL

1.ª e 2.ª Series:—As Exmas. Sras. D. Maria Eulalia Frota e a professora titulada pela Escola Propagadora D. Amelia Clementina Simões.

3.ª Serie:—A Exma. Professora titulada pela Escola Propagadora D. Maria Olindina Pires Ferreira.

4.ª Serie:—O director, seu irmão o Dr. Carlos Porto Carreiro e seu filho, o academico de Engenharia Luiz Ayres Porto Carreiro.

CURSO SECUNDARIO

Portuguez e Francez:—Dr. Leopoldo Pires Ferreira.

Latim (classe adiantada), *Inglez*, *Geographia* e *Historia Universal*:—Dr. Carlos Porto Carreiro.

O director.

Mathematicas (classes adiantadas):—Dr. José Ferreira Muniz.

Physica e Chimica e Historia Universal:—Dr. Alcides Codeceira.

O serviço interno disciplinar do Estabelecimento será feito por dous Censores sob a immediata inspecção do Director ou de seu irmão o dr. Carlos Porto Carreiro, não ficando o Estabelecimento em hypothese alguma sem um dos dous, além do academico Luiz Ayres Porto Carreiro que superintende directamente todos os serviços internos.

O estabelecimento continúa a manter a classe de estudantes, que, fazendo as refeições em casa, tem direito á frequencia das bancas de estudo até ás 6 horas da tarde.

O Director,
Luiz Porto Carreiro.

OLINDA FESTA DO BOM-FIM

EMPRESA P. SEGRETO

JUNTO A IGREJA

Pela primeira vez no Brazil — Genero Grevin de Pariz

HOJE e AMANHÃ

A magestosa allegoria que representa em tamanho natural **Christo no Jardim das Oliveiras.**

Episodio da guerra Russo Japoneza **Um Official Russo agonisante**, sendo sacramentado por um sacerdote no hospital de sangue.

QUADRO EMOCIONANTE

TODAS AS FIGURAS SÃO EM TAMANHO NATURAL

ENTRADA 1$000

PATHEON CEROPLASTICO

Rua da Imperatriz n. 15 GRANDES NOVIDADES

Aberto todos os dias das 12 ás 10 da noite

BANDA DE MUSICA **ENTRADA 1$000**

ULTIMOS DIAS!!

HOJE ABERTO TODA A NOITE

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

HOJE! HOJE!

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

Fabrica de Cimento Portland S. José

PERNAMBUCO

Primeira e unica fabrica dos Estados Unidos do Brazil

Os proprietarios da fabrica de cimento e propriedades S. José, Jaguaribe e Cuieira, tem a honra de communicar ao publico em geral e especialmente aos senhores constructores, que vendem por preços sem competencia garantindo a superior qualidade de seus productos conforme abaixo declaram:

Cimento portland, qualidade garantida, barrica c/ 100 kilos	7$500
Cal hydraulica, " " saccos com 60 kilos	3$500
Cal virgem de Jaguaribe, barricas c/ 50 kilos	5$000
Cal branca " " qualidade superior a 50 kilos, kilo	80 rs
Cal preta para construcção, kilo	20 rs

Descontos para grandes quantidades

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**Calcimento.**

CAES DO APOLLO N. 73—Recife

CUNHA & C.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE DEZEMBRO

25:000$000 no dia 31.
20:000$000 no dia 5.
15:000$000 nos dias 2, 6, 9, 12, 16, 19, 21, 24, 27 e 30.
12:000$000 nos dias 7, 14, 22 e 29.
10:000$000 nos dias 1, 3, 8, 10, 13, 17, 20, 23, 26 e 28.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2. andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—O 3.º andar á rua do Barão da Victoria n. 44, a tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.º andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratar á praça da Independencia n. 15.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 6.

BLOCKCS.—Para 1905 e kalendarios, grande deposito, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica*.

Compra se telhas de zinco e um arreio completo para cavallo. Tudo isto já usado. Quem tiver deixe informações no escriptorio do *Diario*.

CAIXEIRO.—Precisa-se de um com pratica de taverna, de 10 a 15 annos de idade. á rua de Pedro Ivo n. 22.

CASAS na Torre, aluga-se uma excellente casa na rua Real, curva do bond, e outras pequenas á 18$000, á tratar na rua Larga do Rosario n. 18.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FORMULARES para facturas consulares vende-se na lithographia allemã á rua Bom Jesus n. 20.

FOLHINHAS.—Com lindos chromos, para 1905, grande sortimento, proprias para reclames, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica*.

Grande venda de occasião,—diccionario de Candido de Figueiredo 2 volumes encadernados de 60$000 por 30$000. Livraria Silveira—Crespo, 14.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se a 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, no Recife; á tratar na loja, relojoaria.

PAPEIS PINTADOS.—Para forro de salas, quartos, etc., o melhor sortimento do mercado, para todos os preços, na *Livraria Economica*, á rua Nova n. 17.

PARA QUITANDA — e moradia aluga-se uma casa no pateo do Terço; a tratar á rua de Vidal de Negreiros, 129.

SEMENTES—**Hortaliças:** Couves: manteiga, tronchuda e maçã. Repolho pé curto. Alfaces: lisa e repolhuda. Rabanetes, cenouras, pepinos, couve flôr, agrião, pimentões, cebolinho, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, rabanos, nabos, ervilhas.
Flôres: Amores perfeitos, forget-me-not, cravinas, crysanthemos:
Antonio José Pereira. Rua Estreita do Rosario n. 9. (Junto á egreja).

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

TAVERNA vende-se uma; a tratar na rua de Santo Amaro n. 20.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar na Padaria.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
em
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o
melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—8 e 33
TELEPHONE n. 358

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.
Praça da Independencia n. 18.
N. B.—Convem que se saiba.
Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.
E. H. Lauritzen.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

Adolpho Ferreira Ramos

4.º ANNIVERSARIO

José Ferreira Ramos e sua familia, sempre eternisado pelo barbaro assassinato do seu inditoso filho **Adolpho Ferreira Ramos**, mandam rezar uma missa por sua alma, ás 8 horas do dia 2 Janeiro proximo no convento de N. S. do Carmo.
E desde já se acham agradecidas aos parentes e amigos que assistirem a este acto de caridade.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, é esperado dos portos do sul até o dia 10 de Janeiro seguirá depois de pequena demora para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor CANOE'
E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de janeiro, seguirá depois de pequena demora para **Santo e Rio de Janeiro.**
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor inglez **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 2 de Janeiro de 1905 e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
Esperado do norte no dia 2 de Janeiro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR
MARANHAO
Commandante 1.º tenente P. Junior.
E' esperado do norte no dia 5 de Janeiro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações de faltas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado da Europa no dia 4 de Janeiro, seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

O vapor **BONN**, é esperado do sul até o dia 5 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe, medico, creada e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata se com os agentes
NEESEN & C.

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA

S. LUIZ
E' esperado dos portos do sul no dia 6 de janeiro de 1905 e seguirá depois de pequena demora para
Santos e Rio de Janeiro
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42 1.º ANDAR

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5.72 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

JULIA & A. DOEDERLEIN

Rua Barão da Victoria n. 44
Avisam aos seus freguezes que darão
Desconto de 10 por cento — para festas
Em todas as compras feitas a dinheiro em sua casa, desde o dia 15 até 31 do corrente mez

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonia Albina Coelho dos Santos

Alvaro Arthur dos Santos e sua mulher, pofundamente magoados pelo fallecimento na cidade do Porto, de sua inolvidavel e querida mãe **D. Antonia Albina Coelho dos Santos**, rogam aos seus parentes e amigos a caridade de assistirem ás missas que mandam rezar pelo eterno descanso da finada em o dia 2 de janeiro proximo, ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista: desde já agradecem á assistencia deste acto religioso.

José Traves de Menezes

TRIGESIMO DIA

Manoel Menezes de Albuquerque, sua mulher e filhos, ainda compungidos pelo fallecimento de seu querido irmão, cunhado e tio **José Traves de Menezes**, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem á missa do trigesimo dia que mandam rezar no dia 2 de janeiro, ás 8 horas da manhan na capella do Barros por alma do referido fallecido, e agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque

7.º DIA

A viuva, filhos genro, nora, netos, irmãos, cunhados e sobrinhos do **Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque**, sinceramente agradecem ás pessoas que se dignaram assistir á inhumação do corpo de seu presadissimo e saudoso extincto e, novamente solicitam o comparecimento dos parentes e amigos, ás missas que, em suffragio á alma daquelle finado, serão rezadas na matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas da manhan de segunda-feira 2 de Janeiro vindouro.
A' porta do templo haverá salvas para cartões.
Recife—29—12—1904.

Julia E. Rodrigues da Silva

Raul Rodrigues, sua mulher e filhos, Guilherme Rodrigues e irmãos convidam aos parentes e amigos afim de assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua prestimosa mãe, sogra e avó, **Julia Elysa Rodrigues da Silva**, ás 8 horas do dia 2 de janeiro na matriz de Santo Antonio, pelo que desde já se confessam agradecidos á todos que comparecerem a esse acto de caridade.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de janeiro de 1905, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1904.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães director geral da Secretaria da Fazenda do Estado e presidente do Tribunal do Thesouro, etc.
Convido os senhores concessionarios de Usinas que se acham em debito para com o Thesouro do Estado, proveniente de juros dos emprestimos que lhes foram feitos, a virem sem perda de tempo recolher até 31 de dezembro corrente, aos cofres desta Repartição, a importancia des seus debitos, certos de que na falta desse recolhimento ficam sujeitos ás penalidades das leis e regulamentos em vigor.—*J. Francisco de Almeida Guimarães*, Director geral.

O doutor João Luciano Pereira da Silva, juiz municipal e do civel do municipio de Aguas Bellas, comarca de Buique, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e aquem interessar possa, que me foi apresentado por parte dos srs. Manoel Firmino Rodrigues de Mello, Braz Rodrigues de Mello e José Bento da Silva Mello, uma petição requerendo a demarcação da propriedade Riacho Pedra da Bolla, hoje denominada Cigano, situada neste municipio e parte no municipio de Sant'Anna, a qual petição é do theor seguinte:
Illustrissimo sr. dr. juiz municipal de Aguas-Bellas, Manoel Firmino Rodrigues de Mello, Braz Rodrigues de Mello e José Bento da Silva Mello, por seu procurador abaixo assignado que sendo seus constituintes senhores e possuidores de diversas partes de terra, na fazenda denominada Sitio, no Riacho Pedra da Bolla situada a dita fazenda neste municipio e uma pequena parte no municipio de Sant'Anna no Estado de Alagôas, a qual tem as confrontações seguintes: fazendo pinhão onde foi um curral seguindo pelo dito Riacho Pedra da Bolla, acima até o fim de suas nascencias e pelo Riacho abaixo a encontrar com terras que foram do capitão Francisco Barbosa da Silva e para a parte do Poente a encontrar com terras do Riacho Capiá, para a parte do nascente limitando-se com terras do capitão Francisco Vaz, como tudo consta da escriptura publica junta, passada em seis de novembro de mil setecentos e noventa e sete e da escriptura tambem junta passada a vinte de abril de mil oitocentos e tres, documentos sob numero um e dois, quer para fazer cessar a confusão de limites fonte perenne de duvidas e contendas demarcarem a linha do sul da mesma propriedade com a propriedade Tapera do Creoulo, hoje conhecida pela denominação Macambira que devide no logar denominado Cigano, seguindo d'ahi a encontrar com terras da propriedade Rio Capiá, como consta das referidas escripturas e da Tapera do Creoulo, passada no dia vinte e um de maio de mil setecentos e setenta e um, documento sob numero tres, tirando-se uma linha que parta do referido Cigano, a encontrar com terras do Rio Capiá de conformidade com aquellas escripturas e para que isso se faça de accordo com as prescripções legaes, sendo os confrontantes reentregados na posse dos terrenos de que por ventura se acham privados; requerem que sejam citados sob pena de revelia os consenhores das ditas propriedades Macambira e Capiá para na primeira audiencia deste juizo depois de feita e accusada todas as citações verem-se louvar com os supplicantes em agrimensor e arbitradores que procedam a demarcação pretendida e verem neste acto assegurar-se-lhes o prazo de dez dias para contestação d'acção, ficando logo citado, para todos os termos da acção e da execução sob pena de lançamento e revelia. São condominos da propriedade Sitio antiga Riacho Pedra da Bolla, e Cigano, residentes neste municipio além dos supplicantes, cumprindo por tanto que sejam citados por mandado os seguintes: Braz de Mello e Silva, Esperidião de Mello e Silva, Braz de Mello e Silva Filho, Manoel Rodrigues Dias da Rocha, moradores no logar Cerquinha, Zacharias Barbosa da Silva, Antonio Barbosa de Abreu e Silva, Aureliano de Abreu Pereira e Silva, Manoel Barbosa da Silva, herdeiros de Joaquim Barbosa da Silva, representados, por Anacleto Barbosa da Silva, herdeiro de Joaquim Barbosa da Silva Sobrinho, representados por Galdino Barbosa da Silva Sobrinho, moradores na Barreguda, herdeiros do finado Lourenço Barbosa da Silva, representados por Ignacio Barbosa da Silva. João Leite da Silva Mello, Gregorio de Mello Matto e Francisco Leite da Silva Mello, moradores nesta cidade. Lucio Gomes da Rocha, Lourenço Gomes da Rocha, Antonio Gomes da Silva, José Gomes da Rocha e Francisco Barbosa da Silva Mello, todos moradores no logar Macambira, d. Thereza de Mello, Antonio Rodrigues Dias da Rocha e José Rodrigues Dias da Rocha moradores na fazenda Carquinha, Raymundo José da Silva, morador no logar Pau d'Arará, consenhores da propriedade Macambira. São condominos no municipio de Sant'Anna do Estado de Alagôas, os condominos da fazenda Sitio, os seguintes: José de Mello da Silva Leite, Antonio Serapião da Rocha e herdeiros de Angelo de Abreu Pereira e Silva, representados pelo tenente coronel Pedro Pereira de Abreu e Silva, residentes na villa de Sant'Anna, Manoel de Abreu Pereira e Silva, Francisco de Abreu Pereira e Silva, Salustiano de Abreu Pereira e Silva, Sergio de Abreu Pereira e Silva, d. Guilhermina de Abreu Pereira e Silva, José de Abreu Pereira e Silva, Manoel Barbosa de Abreu, Alexandre Machado da Silva Villar e herdeiros de Gil de Abreu Pereira e Silva, representados por Gil de Abreu Pereira e Silva Filho, todos residentes no logar Olho d'Agua das Flores, Joaquim Urbano Wanderley, residente no logar Riacho Grande, Antero de Mello e Silva, morador no povoado Poço das Trincheiras, herdeiros de Agostinho Barbosa da Silva, representados por Jeronymo Barbosa da Silva, morador no logar Cachoeira. São condominos na fazenda Macambira naquelle municipio, Pedro Rodrigues Dias da Rocha, residente na villa, Manoel Rodrigues Gomes Kaginho, morador no logar Caiçara, Francisco Gomes da Rocha e Firmino Gomes da Silva, moradores no Povoado Pôço das Trincheiras, José Gomes da Silva, Antonio Gomes da Silva e Francisco Gomes da Silva, moradores no logar Agua Fria. São condominos da fazenda Capiá, tambem residentes naquelle municipio os seguintes: Francisco Henriques da Silva, Antonio José de Mello, Francisco José de Mello, Francisco Felix dos Reis e Manoel Alves da Silva, moradores no logar Ligeiro, Mathias Soares, morador no logar Laginha, Manoel Soares da Costa, morador na villa Sant'Anna, Domingos Felix do Reis e Ibiapino José de Jesus moradores no logar chamado João Pinto, José Noé da Luz, João Noé da Luz e Francisco Noé da Luz, moradores no logar Bôa-Vista, Silveria Maria da Conceição moradora no logar Pôço Comprido, Barbara Maria da Conceição, moradora no Olho d'Agua do Chicão, Francisco Brandão e Vera Cruz Brandão moradores no logar Sitio Gugy, filhos menores de Manoel Antonio de Jesus, moradores no logar Caiçara, Manoel Felix da Fonseca, morador no logar Bôa Vista. São condominos na mesma fazenda Capiá, residentes na comarca de Matta Grande do Estado de Alagôas os seguintes: Francisco Rodrigues de Carvalho, Raymundo de tal e Antonio Gomes da Silva, moradores no logar Pôço da Onça, José Vieira Junior, Esperidião Rodrigues da Fonseca, Pedro Correia Dantas e herdeiros de José Lauriano residentes naquella villa, José Bonifacio Barbosa, morador no logar Bezerros. Domingos da Rocha, morador no logar Tingui, Pedro Rodrigues da Fonseca morador no Olho d'Agua Secco, Manoel Rodrigues da Fonseca, morador no logar Cajazeira, Manoel Correia Dantas, morador no Sitio Tôco, Alexanre Correia Dantas, morador no povoado Marianna e Manoel Mecias de Carvalho, morador no logar Cova do Casado para citação dos quaes requerem os supplicantes affixam de cópia do edital nos referidos municipios e comarcas e suas publicações nos Diarios Officiaes deste Estado e de Alagôas, com o prazo de noventa dias.
Além destes, segundo geralmente se affirma, ha muitos outros inteiramente desconhecidos, pedem mais os supplicantes que justificado este facto, quanto baste, no que para tal fim for designado, se affixe o edital pelo tempo e na fórma do artigo quarto, paragrapho segundo e artigo quinto e oitavo do decreto federal numero setecentos e vinte de cinco de setembro de mil oitocentos e noventa, requerem ainda os supplicantes á vossa senhoria que, nomeando curador *in-lite*, se digne ordenar as citações de todos os interessados expedindo-se os mandados e editaes que forem necessarios com as formalidades recommendadas no citado regulamento. Os supplicantes avaliam a presente causa em dois contos de réis. Pedem que, distribuida e autoada, se defira na fórma requerida. E. R. M.—Aguas Bellas, doze de novembro de mil novecentos e quatro. O procurador, João de Araujo Nunes. Estava junto um conhecimento do theor seguinte: P. Baptista. Collectoria do Estado. N. oitenta e tres. Imposto dois mil réis, Addicional... Multa... Réis, dois mil réis. Fica carregado ao collector interino Americo Ferreira de Araujo, em o respectivo livro de receita a folhas dez a quantia de dois mil réis, que pagaram Manoel Firmino Rodrigues de Mello, Braz Rodrigues de Mello e José Bento da Silva Mello, de sello fixo de cinco folhas de papel de uma petição do doutor juiz municipal deste municipio. Correspondente ao anno financeiro de mil novecentos e quatro a mil novecentos e cinco. Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Aguas Bellas, doze de novembro de mil novecentos e quatro.—O collector interino, Ferreira de Araujo. O escrivão interino, Pereira Bezerra. Em cuja petição proferi o despacho do theor seguinte: D. A. Como requer, nomeio curador alide ao senhor Antonio Ramos de Vasconcellos, que será intimado para prestar o compromisso legal. Aguas Bellas, doze de novembro de mil novecentos e quatro.—João Luciano. D. Ao escrivão Siqueira, no impedimento do escrivão Telles.—Aguas Bellas, doze de novembro de mil novecentos e quatro.—Barros Correia. Em virtude do que foi dada a justificação dos condominos ausentes das propriedades Cigano, Macambira e Capiá, os quaes são inteiramente desconhecidos e residentes em logares ignorados, cuja justificação, depois da sellada e preparada, proferi o despacho do theor seguinte: Julgo por sentença a justificação que decorre de folhas a folhas para que produzam seus effeitos legaes, e mando que passe edital affixando-se e publicando pela imprensa, custas afinal. Aguas-Bellas, quatorze de novembro de mil novecentos e quatro. João Luciano Pereira da Silva. Em virtude da qual mandei passar o presente edital com o prazo de noventa dias, pelo que chamo, cito e requeiro a quem interessar possa, para que, sob pena de revelia, comparecerem na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas e accusadas todas as citações, se louvarem em agrimensor e arbitradores, que procedam á demarcação da linha do sul da propriedade chamada antigamente Pedra da Bolla e hoje—O Cigano, situada neste municipio e parte no de Santa Anna, do Estado de Alagoas. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e remettidas copias para o municipio de Sant'Anna e comarca de Matto Grande do Estado de Alagoas, e publico nos diarios officiaes deste Estado e daquelle. Dado e passado nesta cidade de Aguas Bellas, aos quatorze de novembro de mil novecentos e quatro. Eu Salustiano Cavalcante de Siqueira, escrivão do civel, escrevi.—João Luciano Pereira da Silva. Estava sellada na collectoria estadual deste municipio, com dois mil e quinhentos. E nada mais se continha em dito edital, o qual por mil transcripto do proprio original, ao qual me reporto e dou fé. Cidade de Aguas Bellas, em quatorze de novembro de mil novecentos e quatro.—O escrivão do civel, Salustiano Cavalcante de Siqueira.

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do concelho municipal do Recife etc.
Faz saber que convocou n'esta data o concelho a reunir-se em sessão extraordinaria no dia 30 do corrente, ás 12 horas do dia e nos termos do art. 26 da lei n. 480 de 2 de julho de 1900, para proceder-se á eleição de dous juizes de districto e seus supplentes de accordo com a lei municipal n. 213 de 28 de outubro de 1898, e bem assim para deliberar sobre o contracto celebrado com o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, conforme solicitou o prefeito em officio sob n. 446 de 21 do corrente.
E para constar, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa.
Paço do Concelho Municipal do Recife, 27 de dezembro de 1904.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Correio Geral

Concurso para carteiros

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham se abertas na 1.ª secção desta administração, as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para logares de carteiros de 3.ª classe.
Na forma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 os candidatos, para serem admittidos, exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.
Os referidos candidatos provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações da arithmetica.
1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1904.—*Olympio Galvão*, amanuense.

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara da Comarca da capital, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou della noticia tiverem que designou o dia 7 de janeiro proximo futuro para terem começo os trabalhos da revisão dos jurados, ás dez horas da manhã na sala do Jury desta capital devendo ali apresentarem-se os interessados que tenhão de fazer reclamação sobre a inclusão ou exclusão de seus nomes nas listas parciaes dos juizes de districto. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de dezembro de 1904.
Eu Hermino Domingues da Silva, 1.º escrivão interino do Jury no impedimento do 2.º escrivão, o escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal da comarca da Capital, em virtude da lei etc.
Faz saber que se acha em concurso o officio de primeiro escrivão privativo do Jury e das execuções criminaes da Comarca da Capital, vago pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco que o servia vitaliciamente.
Convida, portanto aos pretendentes a serventia vitalicia do referido officio á apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida, os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade do Recife, cinco de Dezembro de mil novecentos e quatro. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1º Escrivão interino do Jury o escrevi, (assignado)—*José Maria da Rocha Carvalho.*
Certifico que hoje ás dez horas da manhã affixei na porta da sala das audiencias o original do presente edital de que extrahi esta copia. O referido é verdade e dou fé. Recife, 5 de Dezembro de 1904.—O 1º Escrivão interino do Jury, *Hermino Domingues da Silva.*
Em tempo.—O officio acima mencionado foi creado pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841. Recife, era supra. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1.º escrivão interino do jury o escrevi. (Assignado) José Maria da Rocha Carvalho.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em virtude de despacho deste juizo, proferido nos autos de acção de despejo requerido pela veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, proprietaria da casa n. 2 B da rua Coronel Francisco Jacintho, contra Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral e inquelino da mesma casa, e informação prestada pelo depositario geral interino, e verificando não ser possivel a continuação no deposito, por tempo indeterminado, de moveis penhorados ou arrestados, na casa, da qual se pede o despejo, e ainda porque não existe escripturação que especifique a origem de taes depositos, chamo, cito e hei por citados todas as pessôas que ali tenham moveis depositados, para no prazo de trinta dias fazerem suas reclamações, sob pena de serem vendidos em leilão publico no quinto dia, que se seguir ao final do prazo acima marcado, todos os moveis que não forem reclamados, devendo o producto liquido da venda que se apurar ser depositado no thesouro do Estado.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1904. Eu, Felissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene, são convidados os Srs. proprietarios abaixo declarados a comparecerem n'esta Secretaria, dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de receberem as competentes guias para pagamento das multas que lhes foram impostas de accordo com o art. 39 do Regulamento de hygiene, sob pena de serem ditas multas cobradas executivamente, conforme o disposto no art. 37 n. 1 do mesmo regulamento:
Proprietario do predio n. 53 á rua de S. Jorje.
Idem n. 48 idem.
Idem n. 30 idem.
Idem n. 43 á Travessa da Concordia.
Idem n. 45 idem.
Idem n. 47 idem.
Idem n. 49 idem.
Idem n. 112 á rua Visconde de Albuquerque.
Idem n. 128 idem,
Idem n. 170 idem.
Idem n. 134 idem.
Idem n. 140 idem.
Idem n. 67 idem.
Idem n. 47 idem.
Idem n. 10 á rua Senzalla Nova.
Idem n. 33 á rua do Bom Jesus.
Idem n. 14 á rua da Guia.
Idem n. 107 á rua Visconde de Albuquerque.
Idem n. 14 á rua Bom Jesus das Creoulas.
Idem n. 28 á rua de S. Jorje.
Idem n. 24 idem.
Idem n. 27 idem.
Idem n. 41 á rua Visconde de Goyanna.
Idem n. 81 idem.
Idem n. 73 á rua Antonio Carneiro.
Idem n. 63 idem.
Idem n. 6 ao Bêco do Carcereiro.
Idem n. 32 á rua de Santo Amaro.
Idem n. 81 á rua Visconde de Goyanna.
Idem n. 100 á rua Coronel Suassuna.
Idem n. 6 á rua dos Pescadores.
Idem n. 38 á rua da Paz.
Idem n. 10 á Travessa do Forte (Praia).
Idem n. 5 Bêco dos Martyrios.
Proprietario do Hotel Commercial á rua Larga do Rosario.
Idem n. 4 á rua das Cruzes.
Idem n. 10 ao Bêco do Padre.
Idem n. 87 á rua Visconde de Goyanna.
Idem n. 62 á rua Antonio Carneiro.
Idem n. 8 á rua da Santa Cruz.
Idem n. 9 idem
Idem n. 56 idem.
Idem n. 12 A á rua de S. Gonçalo.
Idem n. 32 idem.
Idem n. 31 á rua da Guia.
Idem n. 13 á rua do Occidente.
Idem n. 25 á rua do Rangel (loja).
Idem n. 9 á rua Neto Mendonça.
Amorim Silva & C.
Pedro Bandeira de Carvalho Filho.
Miguel Izabella & C.
Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 29 de dezembro de 1904. — O Secretario, *J. Cruz Cordeiro.*

COMMERCIO

30 DE DEZEMBRO

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 13 1/2 13 17/32, sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques
Após as noticias do Rio, os bancos sacavam a 13 17/32 assim se conservando até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$000	a	5$200
Crystallizado	4$300	a	4$500
Demeraras	3$500	a	3$[illegible]00
Brancos	4$900	a	5$000
Somenos	3$[illegible]00	a	5$300
Mascavados	2$900	a	3$000
Brutos seccos	2$[illegible]00	a	2$[illegible]00
Brutos mellados	2$[illegible]	a	2$700
Retames	2$000	a	2$[illegible]00

Aguardente, de 20 grãos cota se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 grãos a 860 réis a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$550 e de 40 grãos a 2$000 a canada.

ALGODÃO

Cota-se este artigo a 9$ e 8$900 os 15 kils. sem constar negocio.
Para o artigo que, em outra secção, publicamos sobre o titulo: *Algodão*, chamamos a attenção de nossos leitores.

COUROS

Couros espichados, cota-se do 920 a 940 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se de 920 a $940 nominal o kilo.
Couros verdes, cota-se de 540 a 560 réis nominal o kilo.
Pelles de cabra, cota-se de 2$ a 2$100 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se conto, nominal.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroço de algodão cota-se a 670 réis os 15 ks.
Cêra de carnaúba cota-se nominalmente este producto de 25$ a 26$, os 15 kils conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo a 10$000, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido genero prompto de 18$ a 19$ conforme a qualidade, armazem dos compradores
Farinha de mandioca, do Estado, vendida de 7$500 a 8$ o sacco com 42 kils.
Mamona, cota-se este artigo de 1$650 a 1$700 os 15 kils.
Milho, vendido genero do Estado ao preço de 105 a 110 rs. o kilo, posto no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO
DIA 30
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Heliades*, para Liverpool: John H. Boxwell, N. & C 197 fardos 34903 kils algodão em rama e 870 scs 64380 kils caroço de algodão.
No vapor inglez *Panamá*, para S. Vicente. Pereira Carneiro & C 5 scs 375 kils. assucar branco, 30 scs 2250 kils assucar demerara e 30 scs. 2250 kils assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Francisco* para Villa Nova: Pereira Pinto & C 2 barris 164 lits alcool; Alves de Britto & C 1 cx calçados, meias e camisas de algodão.
Para Penedo: Alves de Britto & C 1 fardo 64 kils. tecidos de algodão; Antonio Cruz & C 1/2 pipa 220 lits. vinagre, 1 cx. 12 lits genebra e 1 cx. 8 lits. vinho de cajú; F. A. Cardoso & C 15 ancoras 600 lits. vinho de canna, 4 cxs. 48 lits. cognac, 5 cxs 40 lits gazosa e 2 cxs 16 lits genebra.
Para Aracajú: Americo Menezes 25 fardos 1325 kils scs. vazios; F. A. Cardoso & C 12 ancoras 480 lits. vinho de fructas.
Para Bahia: F. A. Cardoso & C 20 ancoras e 10 barris 1640 lits vinho de canna
No vapor *Castro Alves*, para Maranhão: A. Monteiro & C 20 cxs 1440 kils. massa de tomate.
Para Pará: Alfredo Borges 50/2 barricas 4350 kils. assucar branco.
Para Manáos: F. A. Cardoso & C 20 cxs 160 lits. genebra
No vapor *Ranema* para Pelotas: Amorim Fernandes & C 300 scs 22500 kils. assucar branco.
No vapor *Temple*, para Santos: Henry Forster & C 1000 scs. 60000 kils de assucar branco
No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 800 kils. sabão.
No hiate *Neptuno*, para Natal: Paiva Oliveira & C 1 cx calçados
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Tavares Lapa & C 24 ancoras 1200 lits. vinho de fructas
Na barcaça *Outeiro*, para Villa da Penha: Fonseca Irmãos & C 120 cxs 2400 kils. sabão.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C 120 cxs. 2400 kils. sabão
No cutter *Sanhauá*, para Macau: Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 1600 kils. sabão
No vapor *Pernambuco*, para Bahia: J. Pereira Barbosa 40 cxs. 2300 kils. massa de tomate; Silva Guimarães & C 1000 scs. 6000 kils. assucar branco.
Para Rio de Janeiro: Manoel Caetano 200 scs. 20000 cocos.
No vapor *Castro Alves*, para Pará: Carlos Maia & C 10 cxs. 540 kils doce.
Para Manáos: Medeiros & C 87 barris 7395 lits. aguardente e 3 barris 255 lits alcool; Loyo & C 100/2, 100/4 e 140/8 barricas 287[illegible]0 kils assucar branco.
No vapor *S. Francisco*, para Villa Nova: Joaquim Gonçalves & C 1 cx. 210 kils. tecidos de algodão; Alves de Britto & C 3 fardos 200 kils. tecidos de algodão; Villaça Irmãos 2 barris 139 kils. carvão animal
Para Penedo: Carlos A. Alves 1 cx. calçados; Joaquim Gonçalves & C 1 cx. 90 kils tecidos de algodão
No vapor *S. Luiz* para Santos: Silva Guimarães & C 1500 scs 90000 kils. de assucar branco.
No vapor nl. *Fagundes Varella*, para Bahia: Fernandes & C 25 latas 450 kils. phosphoros.
No hiate *Neptuno*, para Natal: Santos Araujo & C 70 cxs. 1250 kils sabão; Pinto Alves & C 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado.
Na barcaça *Britania*, para Villa da Penha: Santos Araujo & C 220 cxs. 5060 kils. sabão
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Santos Araujo & C 160 cxs. 3680 kils. sabão.
Na barcaça *Aurea*, para Mossoró: Santos Araujo & C 320 cxs. 7160 kils sabão; Pinto Alves & C 65 scs. 3875 kils. assucar branco e 30 scs. 2250 kils. assucar mascavado: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1500 kils caroços de algodão
No hiate *Regencia*, para Parnahyba: Pinto Alves & C 20/2 barricas 1000 kils de assucar refinado
Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 154 kils. doce e 5 cxs. 170 lits. alcool.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Thames*, entrado em 30 e consignado a Arthur Williams.
Amostras 62 vols. a diversos.
Artigos para pharmacia 3 cxs. a H. Rouquayrol. 3 a F. M. da Silva.
Alimentação para creanças 5 cxs. a Dubeux & C.
Artigos para encanamentos d'agua 2 cxs. a Companhia do Beberibe.
Biscoutos 15 cxs. á ordem.
Batatas 98 cxs. a Amorim Irmãos & C
Botões 1 cx a M. F. Carmo.
Carne em conserva 10 cx. a Loureiro Barbosa & C.
Couros 3 cxs. a Joaquim Pinheiro & C
Couros, elastico para calçados e outros artigos 3 cxs. a Frederico & C
Encerados 4 cxs. a Braga Sá & C.
Estopa 37 fardos á ordem
Jóias 1 cx. a J. F. Castro Araujo.
Leite condensado 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C
Mercadorias 4 vols. a J. Ferreira & C, 3 a W. J. Parmann, 1 á Western Great.
Manteiga 74 cxs. a Loureiro Barbosa & C 10 a Santos da Figueira & C, 68 a Amorim Fernandes & C, 5 a Dubeux & C, 25 barris e 20 meios á ordem.
Pimenta 3 cxs. a Silva Marques & C.
Presunto 1 cx. a B. Jones
Papel para cigarros 4 cxs a M. A. Ramos & C
Pregos 4 cxs. a Araujo Pinheiro
Queijos 53 cxs. e 6 amarrados a Joaquim F. Carvalho & C, 34 e 3 á ordem, 15 e 1 a J. Ferreira & Barbosa, 20 e 2 a Dubeux & C, 10 e 1 a Pereira de Lima, 18 e 3 a Francisco Pinto & C, 3 e 1 a Alves de Freitas Irmãos, 40 e 6 a Santos da Figueira & C, 10 e 1 a R. Silva Marques, 70 e 5 a Loureiro Barbosa & C, 60 cxs a Amorim Fernandes & C, 1 a [illegible] & C, 8 a C. A. Conolly.
Cory Bro[illegible] a R. Silva Marques.
Toucinho 2 cxs. [illegible] Costa, 2 a J. Ferreira & C, 2 a Moreira Lima & C, [illegible]
Tecidos 1 vol. a J. A. [illegible] Dias [illegible] Loureiro & C. 5 a Alves de Britto & C, 2 a Ferreira Rodrigues & C, 2 a Martins & Rodrigues, 2 a Rodrigo Carvalho & C 1 a Albino Amorim & C, 1 a Andrade Maia & C. 1 a Mendonça Santos & C. 4 a Andrade Costa & C. 4 a M. F. do Carmo, 6 á ordem, 4 a Carvalho & C
Tecidos e outros artigos 1 cx. a J. Luiz Teixeira.
Tijolos de limpar facas 50 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Velas 15 cxs. a Soares Irmãos.
Vinho 1 barril a Dubeux & C
Whiskey 1 barril a Santos da Figueira & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Dezembro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 29	1.092.056$340
Idem do dia 30	70.227$118
	1.16[illegible]$458

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 29	665.895$029
Dia 30:	
Diversos impostos	10.113$750
Exportação	15.813$239
	691.822$018

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 29	4.278$517
Idem do dia 30	355$437
	4.633$954

CAIXA ECONOMICA

Dia 30	
Entradas de depositos	8.010$000
Sahidas idem, idem	7.926$000
Saldo recolhido á delegacia	84$000
A pagar de liquidações e por conta	20.438$148

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 28	70.356$429
Idem dos dias 25 e 29	523$707
	70.880$136

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Itauna, do sul hoje
Traveller, de Liverpool hoje.
Romney, da Europa hoje
Castro Alves, do sul hoje
Panamá, do sul hoje.
British Prince, de Nova York hoje
Bosphore do sul hoje

Mez de Janeiro de 1905

Pernambuco do norte amanhã
Fernandes Varella, do norte a 2.
Prinz Eitel Friedrick, da Europa a 2.
Amazonas, do sul a 2.
Temple do sul a 2
Brazil, do sul a 3.
Heidelberg, da Europa a 4.
S. Luiz, do sul 5
Bonn, do sul a 5.
Amazone, da Europa a 5.
Magdalena do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Aracaty, do sul a 10.
Chili, do sul a 14.
Orita, da Europa a 21.
Uruba, do sul a 28

PAQUETES A SAHIR
Mez de Dezembro

Santos e esc. *Romney*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Canarias*, hoje ás 4 h
Manáos e esc. *Castro Alves*, hoje ás 4 h.
Liverpool esc., *Panamá*, hoje ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Bosphore*, hoje ás 4 h.

Mez de Janeiro de 1905

Rio e esc *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas
Rio e esc. *Fagundes Varella*, a 2 ás 4 h.
Manáos e esc. *Brazil*, a 3 ás 4 horas
Santos e esc. *Prinz Eitel Friedrich*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Heidelberg*, a 5 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 5 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 6 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 6 ás 12 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 14 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 21 ás 12 horas.
Liverpol e esc. *Uruba*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itauna*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Heliades*, v. generos
Vapor francez *Canarias*, v. generos
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Flora*, bacalhão.
Lugre inglez *Nellie Louise* bacalhão.
Barca noueguense *Guldregne*, carvão.
Barca norueguense *Inga*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.

DIA 30.—ENTRADAS

Southampton e esc, 13 1/2 dias, vapor inglez *Thames*, de 3033 tons, commandante F. Powles, equipagem 152, carga v generos a Arthur Williams.
Havre e esc., 21 dias, vapor francez *Canarias*, de 1796 tons, commandante Lecalvez equipagem 38, carga v. generos: a J. I. Guedes Pereira.
Porto Alegre e esc., 27 dias, vapor nl. *Itauna*, de 403 tons, commandante H. Allman, equipagem 31, carga v. generos: a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Bahia e esc, vapor nl. *S. Francisco*, commandante Manoel Silvares, carga v. generos
Buenos Aires e esc, vapor inglez *Thames*, commandante F. Powles, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Thames*, no dia 30 do corrente:
SOUTHAMPTON—Charles Goble Patrick G. Little, Sydney W. Mechaigh, Charles Kennedy e William Pickwood.
CHERBURGO—Francisco Lauria.
LISBOA—Augusto do Rego Toscano de Britto, Armando S. Pereira, d. Maria Guimarães e Christian Blaser.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 17 de dezembro

Os ramos de commercio externo da praça que tratam da permuta de mercadorias, alcançaram na semana os valores seguintes: importação geral, 913:493$440; exportação nacional e nacionalizada, 131:128$880; reexportação colonial, 350:369$ e reexportação estrangeira 69:478$300.
Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 17 deste mez e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	30:466	28:257
Exportação	10:643	10:956
Reexportação colonial	10:648	9:925
Reexportação estrangeira	3:814	3:040

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo acima, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

	Semana finda	1 de janeiro a 17 de novembro 1904	1903
Vinho	12:438$	1.727:258$	1.532:802$
Azeite	10:392$	431:632$	498:550$
Vinagre	565$	24:739$	21:952$
Bebidas	1:476$	43:006$	[illegible]
Farinha	2:597$	228:306$	231:855$
Batatas	326$	228:899$	294:926$
Legumes	1:2[illegible]8$	127:476$	151:146$
Sal	797$	49:889$	43:672$
Algodão	4:040$	914:541$	868:874$
Obras de alg...	2:606$	139:531$	111:823$
Madeira	5:800$	322:145$	354:84[illegible]$
M. cobr.	800$	259:365$	234:941$
M. ferro	—	26:708$	36:4[illegible]8$
Cortiças Pranchas	26:183$	1.938:559$	1.904:808$
Rolhas	3:356$	397:364$	367:504$
Quadros	790$	33:808$	50:282$
Aparas	6:394$	117:454$	100:609$

A alfandega rendeu 12.389:423$717, mais 818:397$313 do que no mesmo periodo de 1903.

Importação

A importação de mercadorias subiu á importante quantia de 913:493$440 sendo a sua constituição, segundo os paizes de procedencia, a seguinte: Russia 489:077$350, Inglaterra 187:143$000, Allemanha 76:169$500, Belgica 39:09[illegible]$040, Suecia 37:558$500, E. U. da America do Norte 20:500$, Hollanda réis 10:486$700, Uruguay 18:120$480, França réis 17:184$950, Turquia 3:000$, Hespanha réis 2:471$820, Italia 1:644$830 e Republica Argentina 1:050$.
Entre as mercadorias de habitual importação da praça figuraram em maior vulto as seguintes: Da Russia, tres carregamentos de trigo; da Inglaterra, nove carregamentos de carvão, um folha de Flandres e 1 378 saccas com trigo australiano; da Allemanha, 299 toneladas de trigo; da Hollenda, dois carregamentos de carvão germanico; do Uruguay 6.500 couros; de França, 493 volumes com material para o Arsenal de Marinha, e da Turquia, um carregamento de fava.

Exportação

A exportação semanal realizou o valor de 131:128$880, fazendo aqui comprehender réis 21:223$440 de moeda franceza remettida para França e 1:103$, de moeda nacional enviada para Bissau.
O movimento geral operou-se da maneira que vamos indicar:

Destinos	*Valores*
Europa	78:928$230
Brazil	19:160$030
America do Norte	4:0[illegible]0$000
Republica Argentina	117$400
Perú	110$000
Chili	2$000
Africa occidental	9:987$200
Africa oriental	2:703$240
Cabo Verde	8:648$48[illegible]
Guiné	5:837$640
Mantimentos de navios	1:611$740

Os principaes d'estes grandes centros de consumo constituiram-se da forma seguinte: *Europa*—Inglaterra 30:6[illegible]8$240, França 24:087$550, Allemanha 23:155$900, Hollanda 636$750; Hespanha 436$000, Italia 18$500; *Brazil*—Rio de Janeiro 5:460$440, Maranhão 3:683$950, Pará 3:035$480, Manaus 2:433$530, Pernambuco 1:613$, Bahia 1:515$570, Ceará 1:308$300, Santos 665$850, Rio Grande do Sul 35$. *Africa occidental*—Benguella 3:425$, S. Thomé 3:194$000, Loanda 1:788$, Mossamedes 1 007$, Novo Redondo 288$, Principe 250$800, Cabinda 443$00; *Africa oriental*—Lourenço Marques 1:[illegible]60$400, Beira 547$, Chinde 380$800 e Moçambique 15$.
As mercadorias mais interessantes, que destacamos do movimento geral, cifraram-se do modo seguinte: vinho 12:437$520, azeite 10:392$100, vinagre 565$500, bebidas 1:476$100, farinha 2:597$800, bolacha 434$200, massas 198$400, batata 326$280, cebola réis 548$050, alhos 165$500, fructas 457$790, legumes 1:2[illegible]9$00, carnes 864$300, banha réis 629$800, sal 797$, sardinha 968$600, conservas diversas 998$680, residuos de coconote 765$000, azeite de baleia 1:000$, cortiças réis 36:757$700, agua mineral 845$100, medicamentos 487$500, drogas 713$200, ferragens 7:6[illegible]$500, louça 694$, quinquilharias 207$, papel 245$20[illegible], livros 597$500, algodões em peça 4:040$500, ditos em obra 2:606$, calçado 628$500, chapeus 100$, cobertores 750$000, saccaria 137$, tabaco 2 938$, sabão 359$500, velas 548$50[illegible], barris vazios 438$, madeira em bruto 5 80 $, cimento 591$, telhas de barro 19 $, tijollos de barro 150$, cal réis 52$500, minerio de cobre 300$, couros réis 2:000$500, gado vaccum 4:000$, gado muar 200$, moeda franceza de prata (fr. 101:064) 21:223$440 e moeda de prata nacional réis 1:100$.
Generos coloniaes—Fecharam a semana na bolsa de Lisbôa com as seguintes cotações:
Cacau, finos—3$800, paiões 3$500, escolhas 2$800; Cera-Benguella 315; Loanda 315; Borracha-Benguella 1$630; Ambriz 1.ª a 1$680 e 2.ª a 1$130; Café Angola—Ambriz, 2$700; Encoges 2$650/2$700; escolhas 2$600/2$650; Café S. Thomé, finos-4$800/5$000; paiões 3$600 a 4$; escolhas 1$200/2$, Café Cabo Verde—4$8[illegible]0; Coconote—1$125; Azeite de palma—1$800; Algodão—260/320; Gomma copal—amarella, 6$, branca fina a 4$ e ordinaria a 1$200—Couros de Guiné: bons 440; defeito 380, refugo 190; couros de Cabo Verde 330; couros de Angola 370.
O mercado tomou uma feição regular durante a semana.
O vapor *Zaire*, procedente d'Africa oriental, com escala por Loanda e S. Thomé, trouxe os generos seguintes: Cacau 11.199 saccas, café 4.102, coconote 906, borracha 549, assucar 938, milho 4.800, gomma 73, cera 84 gamellas e couros 1.112 volumes.
A barca *Neptuno*, vinda de S. Thomé, trouxe: Coconote 388 saccas, café 1.690, couros 75 volumes e madeiras exoticas 41 volumes.
Alcool—Preços por 17 litros: Alcool de 40 grãos, 4$250; aguardente de vinho, 30 grãos, 2$900; dita de 20 grãos, 1$900; aguardente de figo, 1$450; aguardente de canna (Cabo Verde) 1$500, por garrafão de 16,5 litros; dita de Loanda, 10$500; licores 6$800 por almude; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600; genebra «Fockink», em botijas de 12 decilitros caixa de 12 botijas (despachadas) seis 10$500; «Medalhas» idem idem 10$500; «Kuyper», em frascos de litro, caixa de 15 frascos 15$000.
Azeite—Preços por 10 kilogrammas: da 1.ª qualidade, de 1$800 a 2$000, até (5 grãos de acidez) de 2.ª 1$500 a 1$600 e de 3.ª 1$200 a 1$400.
A exportação do azeite de oliveira conservou-se no proximo nivel da semana precedente, pois acaba de realizar o valor de 10:392$100.

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	1:530$[illegible]00
Manáos	983$000
Maranhão	703$200
Pará	58[illegible]
Bahia	310$000
Ceará	217$000
Pernambuco	78$000
Brazil, total	4:331$200
America do Norte	4:00[illegible]
França	1:000$670
Inglaterra	6$900
Benguella	300$000
S. Thomé	35$600
Principe	3$200
Cabo Verde	382$100
Guiné	228$000
Mantimentos	27$000

Batata—Este genero cota 520 réis por arroba. A exportação semanal teve o valor de 326$280.
A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.
Cebola—O preço está de 440 a 480 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 548$050, sendo 390$400 para o Brazil e 157$650 para as colonias africanas.
Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam a 500 réis para os de 10 a 15 grãos e a 600 réis para os de 16 a 20 grãos. Exportação semanal 563$600.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:
Tintos — Santarem, Cartaxo, Alemquer, Torres e Alemtejo de 11 a 13 grãos $[illegible]00/$700; de 13 a 14 grãos $700/$800.
Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.
A exportação dos vinhos baixou para rs. 19 438$520, em presença do movimento seguinte:

Destinos	*Valores*
Maranhão	1:565$350
Rio de Janeiro	1:454$500
Pará	1:164$820
Bahia	913$000
Pernambuco	896$000
Ceará	856$500
Santos	539$850
Manáos	77$000
Brazil, total	7:467$220
Inglaterra	995$200
Allemanha	70$500
França	20$000
S. Thomé	20$000
Principe	16$000
Guiné	1:334$050
Cabo Verde	1:185$450
Mantimentos	1:320$100

Companhia Fabrica de Tecidos Cahamo e Juta

Convido os srs. Accionistas a realizarem a ultima entrada, na razão de dez por cento sobre o capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23 até o dia 31 de Dezembro proximo futuro.
Recife, 30 de de Novembro de 1904.
E. A. M. Fenton.
Director-secretario,

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.